SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 10 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2422

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.882,26 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.069 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.882,26
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89FB6E81

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: S DA SILVA FAVACHO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.863,60 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.069 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.863,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D628C21F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2019-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: GYN DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.241,80 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.069 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.241,80
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EA8814EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 104/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Sr. Zilmar Costa Aguiar Junior, 02 (duas) diárias, no valor de 300,00 “Trezentos reais” cada, no valor total de 600,00 “Seiscentos reais” para custeio de despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, hospedagem, alimentação e locomoção, nos dias 10 a 11 de fevereiro de 2020.

Justificativa:

O vereador irá participar da audiência pública que acontecerá no município de Marabá/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 06 de fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:66ED4EFE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 106/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER o reembolso ao vereador Sr. João Batista Gustavo, de 03 (três) diárias, no valor de 500,00 "Quinhentos reais" cada, no valor total de 1500,00 "Mil e quinhentos reais" para custeio de gastos feitos em viagem à cidade de Sobral/CE, nos dias 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.

Justificativa:
O vereador participou do XXVVII Seminário de Educação de Sobral/CE, na busca de novas experiências para Educação do nosso Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 06 de fevereiro de 2020.

WILSON ANTONIO LEITE DA SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E914F710

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 107/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ELIDIANE SILVA SOUSA PADIN,** brasileira, portadora do CPF: **006.213.382-90**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereadora, **VANIA MASCARENHAS** nesta casa de Leis a partir do dia 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 06 de Fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DDDCCA82

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 108/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. VITORIA GONÇALVES DE MACEDO,** brasileira, portadora do CPF de Nº **703.337.801-75**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA dias 03 de fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:09B0EA55

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 109/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF: **598.089.692.91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador, DIONISIO C. DOS SANTOS nesta casa de Leis a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 03 /02 /2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:725F6E62

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 110/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF: **598.089.692.91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador, DIONISIO C. DOS SANTOS nesta casa de Leis a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A2940098

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 111/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. ALBA DE PAIVA DIAS,** brasileira, portadora do CPF de Nº **862.893.993-49**, residente e domiciliado na Rua Goianésia, n°67, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89793603

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 112/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ALBA DE PAIVA DIAS,** brasileira, portadora do CPF de Nº **862.893.993-49**, residente e domiciliado na Rua Goianésia, n°67, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:70915A6A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 113/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. CLEUDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.231-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:09C23B0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 114/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. CLEUDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.231-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5EF90B52

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 115/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. TATIANE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **713.017.632-68**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A112CB47

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 116/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. ANTONIO ALVES NETO,** brasileira, portadora do CPF de Nº **023.682.982-31**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA7BD861

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 117/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. WENNERKENY MENDONÇA DE MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF de Nº **377.376.001-91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7A872DFC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 118/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. WENNERKENY MENDONÇA DE MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF de Nº **377.376.001-91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9E996BD8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 119/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. JOÃO NETO DA SILVA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **961.416.971-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FD006D06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 123/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 07 de fevereiro.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FBA5A788

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 124/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 07/02/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3ADF7AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 125/2020

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. RILDNY FERNANDO MARQUES CHAVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **038.680.583-03**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no gabinete do Vereador João Batista Gustavo a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:63255B08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 126/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. RILDNY FERNANDO MARQUES CHAVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **038.680.583-03**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no gabinete do Vereador João Batista Gustavo a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 07 de fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:808B1DF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 127/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. MARCELA KANANDA ALEIXO GUIMARÃES**, brasileira, portadora do CPF de Nº **700.978.982-79**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 07/02/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:97F5686A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 128/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. HARLETE MORAES SILVA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **751.087.982-53**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 07/02/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6F4DBEC2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 122/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **GILVANESSO ANTONIO DOS SANTOS CLOTILDE**, brasileiro, portador do CPF: **598.089.692.91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador, DIONISIO C. DOS SANTOS nesta casa de Leis a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1676F716

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 121/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO,** brasileira, portadora do CPF de Nº **702.205.772-93**, residente e domiciliado na Rua Goianésia, n°67, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:826F2218

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 120/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JOÃO NETO DA SILVA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **961.416.971-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de Fevereiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5367E112

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2020

"Regulamenta a utilização e cessão do Auditório da Câmara Municipal de Capanema."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Sr. PEDRO PAULO L. DA SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO que o auditório da Câmara Municipal de Capanema vem sendo requisitado regularmente para a realização de eventos culturais, pedagógicos, partidários e afins, atividades essas que somam para a construção social e educacional do cidadão.

CONSIDERANDO que para uma correta e racional utilização do seu espaço é importante a existência de um conjunto de regras e princípios a que deve obedecer a essa utilização, que devem ser regularmente atualizados em função das necessidades de cada momento

RESOLVE:

Art. 1º - O presente regulamento visa estabelecer as condições gerais de utilização e cessão do Auditório da Câmara Municipal de Capanema, sediado à Rua Djalma Dutra, nº 101 – Centro – Capanema/PA, Cep. 68.700-030.

§ 1º - O Auditório destina-se à realização de conferências, seminários e demais eventos socioculturais, artísticos, técnico-científicos-pedagógico ou outros, promovidos pela Câmara Municipal ou entidade pública, desde que se adequem às instalações e não sejam incompatíveis com a utilização de um bem público.

§ 2º - A cessão do Auditório está condicionada pelos objetivos determinados pela Câmara Municipal na observância e aplicação das regras exigidas à boa conservação dos equipamentos e espaços, à imagem pública do serviço autárquico e do respeito pelas normas públicas de civismo.

Art. 2º - A utilização do Auditório carece de prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal de Capanema e do Art. 9º do Regimento Interno.

§ 1º - São da responsabilidade das entidades que irão utilizar o Auditório, quaisquer danos, furto ou desaparecimento de bem ou material deixado nos espaços que lhes tenham sido cedidos para a realização do evento, devendo as mesmas entregarem o espaço devidamente limpo e organizado.

§ 2º - As despesas com a reparação ou reposição de equipamentos danificados, furtados ou desaparecidos serão imputadas às entidades responsáveis pela sua utilização.

Art. 3º – Na cessão do Auditório não estão inclusos fornecimento de água e alimentação.

Art. 12 – As entidades que infringirem as disposições contidas neste regulamento estarão sujeitas à suspensão de nova utilização do Auditório pelo prazo de 06 (seis) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:D71FA37B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-240102

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-240102

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender a Câmara Municipal de Magalhães Barata, em favor da pessoa Jurídica: L. A. MEDEIROS MACIEL, CNPJ: 29.273.230/000106.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200006
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-240102
CONTRATANTE:CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: L. A. MEDEIROS MACIEL
CNPJ: 29.273.230/000106
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender a Câmara Municipal de Magalhães Barata
VALOR GLOBAL: 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Adriana de Jesus Pereira da Paixão
Código Identificador:18C82F0A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 001/2020 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA

CONTRATADA: CICERO JOSE LEANDRO GOMES DA SILVA MOVEIS.
CNPJ: 20.977.621/0001-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF (MESAS, TRIBUNAS E PÚLPITOS) SOB MEDIDA, PARA O PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.
VALOR: R$ 11.792,81 (onze mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 06 de janeiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:FFAD42F2

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 006/2020 – GP/CMP

DESIGNA O VEREADOR ANTONIO AILTON DIAS MENDES A PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2020-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citados na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO AILTON DIAS MENDES**, para reunião no gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, a ser realizada no dia 10/02/2020 e participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais" em Brasília/DF, no período de 11 a 13/02/2020.

II - Determinar ao setor competente providenciar a inscrição do vereador junto à Plenária Assessoria e o Pagamento de 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze) cada, totalizando o valor de R$ 2.456,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D73F29F1

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 007/2020 – GP/CMP

DESIGNA O VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA A PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2020-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citados na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **MANOEL BRASILINO DA FONSECA**, para reunião no gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto, a ser realizada no dia 10/02/2020 e participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais" em Brasília/DF, no período de 11 a 13/02/2020.

II - Determinar ao setor competente providenciar a inscrição do vereador junto à Plenária Assessoria e o Pagamento de 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze) cada, totalizando o valor de R$ 2.456,00, (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F344F5F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2020-040203
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM NA ÁREA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da RODIGO TENORIO COELHO 02005861227, CNPJ: 35.480.626/0001-27.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200006
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040203
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: RODIGO TENORIO COELHO 02005861227
CNPJ: 35.480.626/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem na área da Câmara Municipal de Prainha (PA)
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:EDCF3405

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO Nº 20200004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RPM SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.234,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4A554DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 020/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. MÁRCIO ALVES SANTOS, NO cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 06 de fevereiro de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6ECB07B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-000001

O FUNDEB informa o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020-000001 Objetivo Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) destinados a atender os alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino, no município de Água Azul do Norte-PA VENCEDORES: JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA, LUCAS R. DIAS TRANSPORTES-ME, M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLACIDO E PLACIDO LTDA, SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES, TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9FB2CA2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-000002

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO nº002/2020-000002 Objetivo contratações de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e creches da zona rural e urbana deste Município. VENCEDORES: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, V.G .RAMOS EIRELI-EPP, PAPEL ARTE EIRELI-ME, CARLOSLUIZ GOMES DA SILVA EIRELI, G.B. DE SOUZA COMERCIO, NUNES E MARTINS COMERCIO LTDA, MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:45450C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/GPMAAN/2020

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***FRANCIELE PEREIRA DE CARVALHO,*** *o Título Definitivo* ***1468*** *de um terreno urbano denominado lote 061-B quadra 018, situado na Av. Água Azul, s/n, Centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Av. Água Azul, medindo 7,00m (sete metros), ao FUNDO limita-se com o lote 61, medindo 7,00m (sete metros e vinte centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 61-A, medindo 22,00m (vinte e dois metros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 61, medindo 22,00m (vinte e dois metros), com uma área total de 154,00m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), com um perímetro de 58,00m (cinquenta e oito metros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:98DA85A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN

Em 03 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o horário funcionamento dos órgãos públicos deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá os seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:50DBAC00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 04 de Fevereiro de 2020.

"Nomeia o Chefe do Departamento de Imprensa e Divulgação do Município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio o Chefe do Departamento de Imprensa e Divulgação, do Município de Água Azul do Norte-PA, Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:731ED36B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 04 de Fevereiro de 2020.

"Exonera a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a exoneração da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva, Srª **DIUZA GERMANO DIAS RAMOS**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:57BBC536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 04 de Fevereiro de 2020.

"Nomeia a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** nomeio a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva, Srª **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:39B54EA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº013/GPMAAN/2020

Em 04 de fevereiro de 2020**.**

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;
A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

DECRETA

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de

Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.
Art. 3º As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Aparecida Ramalho da Cunha Peixoto, José Luiz Silva Ferreira, Sandro Lúcio Novato, Arismar Cândido Pereira, Geralvina Batista de Almeida Souza.

II – Jorge Luiz Barros Carneiro - Representante da Câmara de Vereadores;
III –Edileudes Borges Figueiras - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
IV- Representante do Núcleo Intersetorial de cooperação técnica (NICT) da Funasa: Vera Lúcia Gonçalves de Lima e José Raimundo Cardoso Ferreira.

Parágrafo único. Nos municípios onde houver órgãos colegiados constituído com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê de Coordenação poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

Art. 4°. O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução e ter ciência das Planilhas orçamentárias detalhadas, o cumprimento da prestação de contas e a aplicação financeira da elaboração do Plano.

§ 1º - O Secretário de Meio Ambiente Sandro Lúcio Novato, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3°. O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com **atribuições definidas de**:
Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:

Dario Amâncio da Luz Neto
Raidelmundes Dourado Tupinambá
Edinalva Pereira de Figueiredo.
Aline de Oliveira Barros
Auriane Pinheiro Batista

§ 1°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídas Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.
§ 2°. Nos municípios onde houver órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
I - FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.
II - FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
III - FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 7º O Termo de Referência elaborado pela Funasa deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (TR), deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente, e/ou de saneamento, caso existam.
Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Água Azul do Norte, 04 de fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1177FC56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Exonera a Coordenadora do CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Coordenadora do CREAS – (Centro de Referencia Especializada da Assistência Social) de Água Azul do Norte, a Sr.ª **AURIANE PINHEIRO BATISTA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D9FC5EC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Exonera a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social de Água Azul do Norte, **Srª. MARCIA LOPES CARDOSO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8D3B6A60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Exonera a Coordenadora do CRAS pela Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Coordenadora do CRAS pela Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, Srª. **KEILA NASCIMENTO DE BRITO.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D61B38A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Nomeia a Coordenadora do CRAS pela Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio a Coordenadora do CRAS pela Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, Srª. **FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:34FCD810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Nomeia a Coordenadora do CREAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio a Coordenadora do CREAS – (Centro de Referencia Especializada da Assistência Social) de Água Azul do Norte, a Sr.ª **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**.
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A20881C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Exonera a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração da Srª. **IRINÉIA QUEIROZ DOS SANTOS,** no cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, localizado no Distrito de Nova Canadá, lotação pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:09379383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 05 de Fevereiro de 2020.

"Nomeia a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio a Srª. **MARCIA LOPES CARDOSO,** para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, localizado no Distrito de Nova Canadá, lotação pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:62118DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO CAMPELO,** efetivo no cargo de Guarda, lotado pela Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 29 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:02FC26B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DUCINÉIA BATISTA DA SILVA,** efetiva no cargo de Bioquímica, lotada pela Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 29 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4B193270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 29 de Janeiro de 2020**.**

"DISPÕE SOBRE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora efetiva, Srª. **ANA MARIA PIRES DE SIQUEIRA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 02(Dois) anos, com inicio dia 01(Primeiro) de Fevereiro de 2020(Dois Mil e Vinte) a 31(Trinta e Um) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 29 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:01241880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 29 de Janeiro de 2020**.**

"DISPÕE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor efetivo, Sr. **ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 07(Sete) meses, com inicio dia 01(Primeiro) de Janeiro a 31 de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 29 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0211DA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 31 de Janeiro de 2020**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para acompanhar Projetos junto ao Ministério da Saúde, buscando captação de recursos destinados ao PAB e MAC do nosso município, nos dias 03 a 07 de Fevereiro de 2020, autorizando 05 (cinco) diárias, diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Janeiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BF0D81D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GPMAAN/2020

Em 04 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **GERCINA VAZ DE FARIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4CA1C6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2020

Em 04 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **ANA GONÇALVES PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5CF7DA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2020

Em 04 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO SOUSA,** Professora, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B2CE9A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2020

em 04 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **FELOMENA ALMEIDA ROCHA,** Professora, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:72290976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2020

Em 04 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA,** Professora, lotada pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8877F118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 04 de Fevereiro de 2020**.**

"DESIGNA O VICE - PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para acompanhar Projetos junto ao Ministério da Saúde, buscando captação de recursos destinados ao PAB e MAC, nos dias 04 a 08 de Fevereiro de 2020, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 04 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D3B22E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JAILTON PALMEIRA DA SILVA,** efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado pela Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7D0D39F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GPMAAN/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SIMONE RIBEIRO DA COSTA,** efetiva no cargo de Agente de Endemias, lotada pela Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 05 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4169FC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2020**.**

"DESIGNA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas-PA, para levar a Caminhonete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para revisão, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2020, autorizando 01 e ½ (Uma e Meia) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0EA95C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 06 de Fevereiro de 2020**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **RENAN LOPES SOUTO,** no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** Assessor de Convênios desta Prefeitura, para deslocar-se á cidade de Marabá-PA, para protocolar documentos junto ao INCRA, no dia 06 e 07 de Fevereiro de 2020, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Fevereiro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0B023C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-000001

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para obra de Infraestrutura Viária Urbana (Pavimentação de Bloquetes Sextavados)

em trechos de vias situadas no perímetro urbano no município de Água Azul do Norte-PA. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 27/02/2020 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:90884231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020-SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 001/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta[1]**, conforme disposto no item 9.3. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o 9.7 do referido edital.

ZONA URBANA
1. CARGO – PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
25	GISÉLIA NASCIMENTO SANTOS	9	2	CLASSIFICADO(A)

Anapu/PA, 07 de fevereiro de 2020.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018

[1] O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3E910B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 012/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **UBIRATAN BRITO PENA**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63C43F4A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 017/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **JOÃO LUCAS SOUZA DA SILVA MONTEIRO**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A95A72FF

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 023/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **CARLOCIR FURTADO DE SOUZA**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA82CCD2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 024/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação da servidora **DIENE MIRANDA RODRIGUES DIAS**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CBADE27

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 028/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **MANOEL NUNES MENEZES**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei

Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1811793C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 029/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **MARÇAL DE JESUS DE MORAES CORREA**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A00BFEE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 033/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **ADSON WILLIAN SOUSA**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AF51E00

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 034/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F5685C6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 035/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação da servidora **ANDREIA SERRA AZEVEDO**, por abandono de cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2020

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:365FF870

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR TERMO DE ARQUIVAMENTO

Conforme decisão unânime da reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, proceda-se o arquivamento do PAD 066/2019, em que figura como investigada a servidora R. R. C., por falta de objeto a ser apurado, conforme o art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU.

Barcarena, 07 de Fevereiro de 2020

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0DA9CA7

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR TERMO DE ARQUIVAMENTO

Conforme decisão unânime da reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, proceda-se o arquivamento do PAD 060/2019, em que figura como investigada a servidora L.C.F. do C, por falta de objeto a ser apurado, conforme o art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU.

Barcarena, 07 de Fevereiro de 2020

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2092C32A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 011/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação, com a aplicação de penalidade de **Suspensão por 30 dias convertido em multa** à servidora **KAREN JULIANA JUCA FERREIRA**, matricula nº 2835172, por descumprir os deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser assíduo e pontual ao serviço (art.113); por ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização do chefe imediato (art. 114, I); proceder de forma desidiosa (art. 114, XV); por insubordinação grave em serviço (129, VI), todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 20 de Dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB13FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 539/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-078/2019. Contrato n° 20200020 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MANCINI PNEUS EIRELI, CNPJ nº 32.148.723/0001-29. Objeto: Aquisição de CAMERAS DE AR E PNEUS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 230.305,60. Dotação orçamentária: 02; 02.21; 15.452.0068.2.070; 3.3.90.30.30; 3.3.90.30.39. Assinatura: 13/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:682AA9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200056 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 364 dias. Valor Total: R$ 663.000,00. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0052.2.110; 08.243.0052.2.110; 08.243.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0049.2.114; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0054.2.120; 08.244.0054.2.121; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.126; 08.125.0055.2.127; 08.244.0054.2.131; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 03/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:786B51B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200077 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 364 dias. Valor Total: R$ 1.367.244,35. Dotação orçamentária 02; 0208; 04.061.0000.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.0074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210; 04.122.0074.2.026; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 20.605.0030.2.051; 20.605.0030.2.057; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 03/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1244828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 527/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-088/2019. Contrato n° 20200097 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: BELPARA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.903.157/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DOS TIPOS; INFORMATICA, EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 350 dias. Valor Total: R$ 46.304,00. Dotação orçamentária 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2012; 0207; 04.091.0074.2.015; 02.20; 20.122.0074.2.049; 0223; 26.782.0008.2.083; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.35. Assinatura: 17/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07161598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 030/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-002/2019. Contrato n° 20200105 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: VALVERDE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.851.878/0001-54. Objeto: Prestação de serviços de agendamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação seguro viagem, emissão e entrega das mesmas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 347 dias. Valor Total: R$ 276.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0220; 0210; 04.122.0074.2.026; 0202; 04.122.0074.2004; 3.3.90.33.00; 3.3.90.33.01; 3.3.90.33.02. Assinatura: 20/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98A78E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200108 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 364 dias. Valor Total: R$ 3.147.300,00. Dotação orçamentária02; 0208; 04.061.0000.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210; 04.122.0074.2.026; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 03/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F65ED18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 001/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a retificação da Portaria nº 01327/2019-SEMAT, com relação ao período de licença da servidora **Maria do Socorro Simões da Silva**, matrícula nº 1055891, lotada na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, onde se lê 28 de novembro a 05 de dezembro de 2019, leia-se 28 de novembro a 08 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2019.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46EF1BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 002/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Marny Jhene de Sousa Melo**, Agente Epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 02 de janeiro de 2020, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6797E816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 003/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Gerson da Silva Góes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 02 de janeiro de 2020, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4570C0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 004/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Karine Alves Tavares Sabino**, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A787AD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 005/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Valdiane Araújo Santana**, Agente Epidemiológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 03 de fevereiro de 2020, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D340CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 006/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Josilene Cunha da Silva**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 03 de fevereiro de 2020, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3593644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 007/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 034/2019 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Edileuza Maria Caldas da Costa,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2020**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8912B497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 008/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 0659/2018 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Daiana Silva Ferreira Soares,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E99E2C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 009/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira,** Professor Pedagógico, matricula nº 1181091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Zita Contente M. Cunha), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de novembro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 0609/2019- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2384BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0010/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 18 (dezoito) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Cláudia Menezes Rocha,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 21 de novembro a 08 dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B6F2222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 011/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Delielma Cristiane Rodrigues da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 03 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C635029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 012/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Tânia Maria Malato dos Santos,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 30 de novembro de 2019 a 27 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC6E80F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 013/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Neuza Dias da Costa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 09 a 23 dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3450F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 014/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Marleni Nazário Ribeiro,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 2828041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de outubro de 2019 e seu término no dia 26 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB9AFB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 015/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Ellen Jordane Ribeiro Travassos,** matrícula nº 2658022, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2BB3441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 016/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Antonia Ferreira de Melo,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 12734, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1B98FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 017/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Dorilene Melo da Silva,** Agente Administrativo, matrícula nº 1083831, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CC760C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 018/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Josilene Cunha da Silva,** Agente de Portaria, matrícula nº 980861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:785D126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 019/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria Cláudia Menezes Rocha,** Professor Pedagógico, matrícula nº 1173151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 a 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:211F1DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 020/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 033/2019 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ana Rosa Cardoso Pina,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:302409F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 021/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº

0444/2019 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Raissa Lorena Silva da Costa,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57C39EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 022/2020-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Kátia Queiróz Farias,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1194661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8FDBC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 023/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
55158/4	Ademir Souza da Silva	ASSESSOR	2018/2019
274410/1	Elias dos Santos Pinto	ASSESSOR	2019/2020
77658/3	Heriberto Cunha Magno	ASSESSOR	2018/2019
98132/1	Lidia Suellen Coutinho da Silva	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
1287/1	Maria Agostinha Felix Trindade	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
131601/2	Luzimar de Souza Pantoja	MOTORISTA	2019/2020
13129/1	Maria das Gracas Araujo de Melo	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
89427/1	Maria Luiza Nunes Prestes	TELEFONISTA	2017/2018
110973/1	Ronilson Pantoja Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
94625/1	Verediano da Silva Brito	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A4E3645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 024/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
91804/1	Cilene Gomes Barbosa	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
961892/1	Ednaldo Silva Cordeiro	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
15601/1	Mario Francisco Furtado da Cruz	AGENTE DE VIGILÂNCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1041626A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 025/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
44180/2	Angelo Mendes Gomes	ASSESSOR	2019/2020
1333/1	Maria do Socorro da Cunha Gomes	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DD2574E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 027/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serv. Auxiliares), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101478/1	Brasilene Carvalho de Brito	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
103373/1	Ceci Fernandes da Silva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
1163/1	Jair Nazareno P dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
89613/1	Tania de Nazare Jastes	TELEFONISTA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C52AECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 028/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Renata Ilka Moura Pereira,** matrícula nº 15201, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:190EB906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 029/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284424/1	Francisco Rogerio da Silva Melo	ASSESSOR	2019/2020
94854/1	Wanessa Miranda de R Albuquerque	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:593E5BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 030/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260924/1	Bianca Martins Ribeiro Vergolino	ASSESSOR	2019/2020
168939/1	Leandra Maria dos Santos Neri	ASSESSOR	2019/2020
274860/1	Rafaela Reis de Franca	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C26FD879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 031/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de

Sistema de Controle Interno, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
930/1	Adimilson Poca de Alburquerque	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
93505/1	Jizeli Pantoja Messias da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
97675/1	Lauro da Silva Nepomucena	ANALISTA DE SISTEMAS	2019/2020
115126/1	Lucelia Gomes Teixeira	ANALISTA DE SISTEMAS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C56A6CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 032/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275310/2	Aldanize Cristiane Lopes Pires	ASSESSOR	2019/2020
45870/3	Samico Baia Pires	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D4C7BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 033/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93971/1	Luciana Ferreira Torres	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
1538/1	Rita de Cassia Barreto da Silva	GESTOR DE ORG PUBLICOS	2019/2020
275050/1	Secio Lacerda do Nascimento	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34B432E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 035/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
100838/1	Adriana Prata Campos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
967947/1	Ana Paula Serra Furtado	ASSESSOR	2019/2020
98272/1	Elias Silva Monteiro	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
89699/1	Fatima de Cassia Lima da Cunha	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
95362/1	Fernanda Gisele de Brito Santos	FISCAL SERV URBANOS	2019/2020
15300/1	Luis Claudio Cartagenes Bouth	FISCAL SERV URBANOS	2018/2019
94404/1	Margareth Silvestre P Damasceno	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
95133/1	Nelma Miranda Serra	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CB4F50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 037/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284459/1	Ana Estela de Almeida Lima Ribeiro	ASSISTENTESOCIAL	2019/2020
132098/1	Antonio Carlos de Oliveira Moreira	MOTORISTA	2019/2020
12858/1	Edna Socorro Pinheiro Inglis Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
69612/3	Emanuela Coelho Braga	ASSESSOR	2019/2020
114332/1	Erika Alexandra Pires da Silva	PEDAGOGO	2019/2020
95591/1	Eryka Mara Araujo Rocha	AGENTEDEPORTARIA	2019/2020
106933/1	Francinea Teixeira Dias	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
106127/1	Francisco Brasil da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
12939/1	Francisco Coutinho Pereira	AGENTEDEPORTARIA	2019/2020
101966/1	Josivan Oliveira da Costa	PROFESSORPEDAGOGICO	2019/2020
268747/1	Larissa Raquel Reis Costa	ASSESSOR	2019/2020
13080/1	Maria Bernadete de Mendonca Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
17876/1	Maria Lucia Soares de Castro	TELEFONISTA	2019/2020
133213/2	Maria Simone de Oliveira Macedo	ASSESSOR	2019/2020
95109/1	Moisaniel Rodrigues Martins	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
23019/3	Solange Cecilia Menezes Lopes	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56EC3A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 038/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262099/1	Adriano Siqueira de Cristo	ASSESSOR	2019/2020
284122/2	Jose Luiz Martins Vergolino	ASSESSOR	2019/2020
260940/1	Jose Oscar Cordeiro Vergolino	ASSESSOR	2019/2020
284432/1	Rafaela Cristina Brasil da Paixao	ASSESSOR	2019/2020
82406/1	Ronildo Madureira Furtado	CHEFEDESETOR	2019/2020
967548/1	Sebastiao da Rocha Silva	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C32F25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 039/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares o servidor **Marialdo Júnior da Silva Rodrigues,** matrícula nº 9609181, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41388CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 040/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284920/1	Admilson de Azevedo Quaresma	AGENTEDETRANSITO	2019/2020
9440/1	Azael da Costa Monteiro	ASSESSOR	2019/2020
285250/1	Jose Luiz Lopes Caseiro	AGENTEDETRANSITO	2019/2020
95214/1	Juliano Rodrigues do Nascimento	MOTORISTA	2018/2019
284947/1	Rafael Luiz Barbosa Junior	AGENTEDETRANSITO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F8C45C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 041/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
110264/1	Eliane do Socorro Paixao de Alfaia	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
12297/1	Maria da Conceicao Costa Freitas	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
98175/1	Marilena de Andrade Reis	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0070A7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 042/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275263/1	Gerlane Fonseca dos Santos	ASSESSOR	2019/2020
134082/1	Jessica dos Anjos Santiago	ADMINIST DE EMPRESAS	2018/2019
77224/2	Luis Fabiano Dantas da Silva	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C84B1325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 043/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
200913/1	Marcos Antonio dos Santos Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
93220/1	Michel da Poca Dias	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2019/2020
961663/1	Ymole Monteiro de Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5263CF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 044/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
41076/3	Francinete dos Santos Dias	ASSESSOR	2018/2019
96377/1	Glauber Coelho da Costa	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
96199/1	Jorge Elton Coelho Goes	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91AC8B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 045/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
18058/1	Adailson Cardoso de Lima	MOTORISTA	2019/2020
963771/1	Edelson Pontes da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
91901/1	Enio Farias Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019
40312/1	Maria de Lurdes Menezes Damasceno	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
961647/1	Thaissa Souza do Carmo Magno	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5ABF12A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 046/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
46167/3	Edson Carlos Cunha de Lima	ASSESSOR	2019/2020
16667/1	Frederico Mario Holanda Carvalho	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
12009/1	Siglea de Almeida Quaresma	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
104809/1	Thais Maciel Albuquerque	PROFESSOR PEDAGOGICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11A4AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 047/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jacobson José Estumano dos Santos,** matrícula nº 116732, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BFF102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 048/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Carlos Baia Mendes,** matrícula nº 2637702, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40E72111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 050/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Amauri Paixão da Silva Benjamin,** matrícula nº 165781, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Dep. de Pessoal)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5F52066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 052/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Paixão Corrêa do E. Santo,** matrícula nº 134041, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECB63290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 055/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
96857/1	Roberto Farias de Oliveira	ASSESSOR	2019/2020
967556/1	Rosa Nestina Pereira de Andrade	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A4F1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 057/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966690/1	Lucas Rodrigo Lima Monteiro Marcal	FARMACEUTICO	2019/2020
110051/1	Tanha Cristina Guedes de Barros	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B756F71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 058/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
30066/1	Carla Gabriele Gouvea de Oliveira	FONOAUDIOLOGO	2019/2020
80454/2	Fernando Viana Vanzeler	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99A5CE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 059/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
132748/1	Ana Cristina Ribeiro Marinho	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
966410/1	Barbara Souza da Costa	MEDICO CLINICO GERAL	2018/2019
962309/1	Edneide Vilhena Marques	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
275336/1	Julio Ygleison Rodrigues dos Santos	ASSESSOR	2019/2020
964891/1	Marcilene Ribeiro dos S Rodrigues	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C25A7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 060/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
68578/2	Carmem Lucia Dias da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
277479/1	Cyntia Tayane Tobias de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
57533/1	Edimilson Cruz da Silva	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
105341/1	Klycia Emilia Tobias de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D42F8767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-073/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira Suplente da CPL da Prefeitura de Barcarena-PA, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL N° 9-100/2019, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União, nº 244, página nº 255, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2386, página 34, Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B8 e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, todos de 18/12/2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para futura aquisição de sementes e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos.
Empresas vencedoras e valores: **1.** BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI – ME – R$ 70.467,50; **2.** AGROPET COMÉRCIO EIRELI – ME - R$ 724.291,41.

Barcarena/PA, 06 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5303CD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 061/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964883/1	Ana Lucia Tavares Botelho Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
967416/1	Dayna Ligia Botelho Moraes	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
125350/4	Renata Andrade da Costa Leal	NUTRICIONISTA	2019/2020
967360/1	Ritiany Gessica de Almeida Gomes	ENFERMEIRO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27E3D5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 062/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967432/1	Ana Vitoria Almeida Silva	NUTRICIONISTA	2019/2020
967424/1	Beniandria Pinheiro Pereira	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
967386/1	Jessica Cristina Meireles Costa	ENFERMEIRO	2019/2020
97829/1	Mariane Araujo Lima	AGENTEDEPORTARIA	2019/2020
17574/1	Roseleide Silva de Miranda	AUXILIARDEENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:957799C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 063/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
960810/1	Leticia Barros de Lima	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
283860/1	Maria da Conceicao de Aviz Brito	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
87831/2	Michelle Rodrigues Valente	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C51AE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 064/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ellen de Nazaré Moreira Monteiro,** matrícula nº 1293721, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N S do Carmo)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E2EE33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 065/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lucinelma Balieiro Machado,** matrícula nº 1204132, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25371865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 066/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
171247/2	Maria Goncalves Almeida	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
965081/1	Patricia Pinheiro Teles	ODONTOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41FB164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 067/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964557/3	Joelma Florence Lobo da Costa	MEDICOCLINICOGERAL	2019/2020
107611/3	Mario Medeiros de Souza	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
97438/1	Marivaldo da Silva Ribeiro	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E60CFBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 071/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (NASF), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967068/1	Larissa de Oliveira Brito	PSICOLOGO	2019/2020
260819/2	Natasha da Silva Rego de Souza	PROFESSORLICPLENA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6917999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 072/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Oscar Eduardo Valdivia Romero,** matrícula nº 721844, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PS Guajará da Serraria)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FCC7A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 073/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elmarina Nazarena Souza Silva da Silva,** matrícula nº 981401, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Guajarino)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:331DFE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 074/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Francisca Coutinho Nonato,** matrícula nº 168701, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D84256C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 075/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105295/1	Ivaneide do Socorro Smith do Carmo	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
106372/1	Luis Fuckner Neres Pereira	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB58B5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 076/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Geraldina Negrão Silva,** matrícula nº 1074921, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:524E6917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 077/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Marinea Ferreira Farias Costa,** matrícula nº 1075061, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arienga Rio)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BAD004F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 078/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jeziel da Conceição Correia,** matrícula nº 2842701, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CCB0B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 079/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria de Fátima Conceição Witt,** matrícula nº 1036081, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:329D0E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 080/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Wanilze Duarte de Moraes,** matrícula nº 979771, Agente do Bem Estar Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27D3F108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 081/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
128465/1	Adriana de Souza Campos	ASSISTENTEDESAUDE	2019/2020
91359/1	Iodilha Figueiredo Leao	MEDICOCLINICOGERAL	2019/2020
89320/1	Rozangela Carvalho Pinheiro	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
277690/1	Tatiane Ferreira de Sousa	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D119CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 082/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Socorro Pinheiro da Conceição de Almeida,** matrícula nº 241981, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jacarequara)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7EC58737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 083/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS José dos S. Dias), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
7056/1	Edinaldo da Cunha Lopes	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
282375/2	Ronielson da Silva Ferreira	ASSISTENTEDESAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB675DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 084/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284793/1	Elder Dioney Noronha Ferreira	ODONTOLOGO	2019/2020
75760/2	Elielza Serra Magno	AUX DE SAUDE BUCAL	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E00D5270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 085/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria da Piedade Martins de Souza,** matrícula nº 1193852, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Vila Nova)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC3CCDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 086/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Evandro da Conceição,** matrícula nº 9645061, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Novo Horizonte)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:357D4D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 087/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
273538/1	Leticia Maria Silva Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019
1309/1	Maria das Gracas Farah Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
200875/1	Miguel Oliver Landeiro Neto	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
60593/2	Renata Viana de Castro Farias	ODONTOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B45798F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 088/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Waldineia Almeida Saito Furtado,** matrícula nº 235661, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Santa Maria)**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A21DE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 089/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967572/1	Odineide Valente Vieira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
967289/1	Sara Kennedy Oliveira Calixto	ODONTOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35DBBB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 090/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
4847/2	Ana Cristina Teles da Silva	ASSISTENTE DES AUDE	2019/2020
966720/1	Jorge Alberto Langbeck Ohana	MEDICO CLINICO GERAL	2018/2019
17159/1	Luisa Helena F Silva do Nascimento	ASSISTENTE SOCIAL	2019/2020
92436/1	Maria de Nazare Furtado Cunha	MEDICO PEDIATRA	2019/2020
965073/1	Renata Silva Barros da Mota	MEDICO DERMATOLOGISTA	2019/2020
94226/1	Zolina da Costa Duarte	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F090AF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 091/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UPA), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
120316/2	Claudenora Rodrigues Carvalho	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
963470/1	Clevia dos Reis Araujo	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019/2020
281638/1	Edejane de Nazare Dias Silva	ASSISTENTE DE SAUDE	2019/2020
962317/1	Izabel Cristina da Costa Goncalves	TECNICO DE ENFERMAGEM	2018/2019
79014/2	Jacirema Cravo da Costa Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
122114/3	Joelma Monteiro Baia	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
97756/1	Nelson Rubens Rodrigues Queiroz	AG.DEBEMESTAR SOCIAL	2019/2020
965090/1	Pabliciane dos Santos Souza	FARMACEUTICO	2019/2020
962414/1	Silvana dos Santos Carvalho	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FAB9DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 092/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Ambiental e Zoonoses), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95877/1	Bruna Vanessa Silva Medeiros	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
96520/1	Roseane Maria da Costa	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DC2CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 093/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
133868/1	Jacinara do Socorro Costa Ferreira	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
133884/1	Jaqueline Conceicao F Ribeiro	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
136158/1	Rafael da Silva Goncalves	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2019/2020
133914/1	Rosiane Serrao Mendes	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:032BADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 094/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de fevereiro e seu término no dia 02 de maio de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14516/1	Fabio Emerson Nascimento da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016
15598/1	Marinho Ramos de Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016
110990/1	Mario Luiz Leao Gaia	AGENTE DE VIGILANCIA	2014/2019
15873/1	Paulo Cesar Brandao da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016
16039/1	Raimundo Diniz Serrao	AGENTE DE VIGILANCIA	2014/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF3EBD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 095/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de fevereiro e seu término no dia 02 de maio de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
133957/1	Alice Sacramento Goncalves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2012/2017
12122/1	Ana Cristina Cardoso da Conceicao	AGENTE DE PORTARIA	2011/2016
27715/1	Mirian Neves Alves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2011/2016
97519/1	Patricia Rosane Reis da Silva Costa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2012/2017
17060/1	Ramilton da Silva Correa	ASSISTENTE DE SAUDE	2001/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A21932B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 096/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Natalina de Jesus Pantoja Menezes,** Matricula nº **891921,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2004/2009, tendo início a partir de 03 de fevereiro e seu término no dia 02 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:678121E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 097/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Teresinha de Jesus Santos Ferreira,** matrícula nº 120501, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66FA8C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 098/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Paulo Sérgio Moraes de Sousa,** matrícula nº 177101, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A9FCDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão eletrônico n°. 9-19/2019. Contrato n° 20200122 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. P C DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didáticas – pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 344 dias. Valor Total: R$ 36.103,98. Dotação orçamentária 11; 1117; 08.122.0074.2.123; 08.122.0056.2.122; 1116; 08.244.0051.2.117; 08.244.0054.2.120; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.41; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.26. Assinatura: 23/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF423D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 018/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-003/2019. Contrato n° 20200089 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME, CNPJ nº 09.233.408/0001-88 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 352 dias. Valor Total: R$ 36.345,40. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.120; 08.0244.0054.2.121; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.244.0054.2.130; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04. Assinatura: 17/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:703B47E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20200123 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - EPP, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 343 dias. Valor Total: R$ 111.696,75. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.123; 08.122.0056.2.122; 1116; 08.244.0051.2.117; 08.244.0054.2.120; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.03; 3.3.90.30.14; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.22; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.31; 3.3.90.30.41; 3.3.90.30.41; 3.3.90.30.99; 4.4.90.52.00; 4.4.90.5212; 4.4.90.52.26; 4.4.90.52.99. Assinatura: 24/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4558439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-095/2018. Contrato n° 20200152 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: J R ALVES COSTA EIRELI, CNPJ nº 10.459.614/0001-90. Objeto: aquisição de material de expediente/didático e mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 339 dias. Valor Total: R$ 60.661,30. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0052.2.110; 08.243.0053.2.112; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 08.244.0054.2.121; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.126; 08.125.0055.2.127; 08.244.60049.2.128; 08.244.0054.2.131; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.26. Assinatura: 28/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38C22BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 707/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-097/2019. Contrato n° 20200156 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R. CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente, destinados aos projetos de música, dança e esporte. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 339 dias. Valor Total: R$ 39.168,00. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.134; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.28; 3.3.90.30.14; 3.3.90.30.99; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12; 4.4.90.52.33; 4.4.90.52.42. Assinatura: 28/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F994C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 030/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-002/2019. Contrato n° 20200001 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **VALVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 05.851.878/0001-54. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 359 dias. Valor Total: R$ 100.000,00. Dotação orçamentária18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.33.00; 3.3.90.33.01. Assinatura: 08/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:282F0D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 005/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-004/2019. Contrato n° 20200002 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME, CNPJ nº 09.233.408/0001-88 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 359 dias. Valor Total: R$ 14.080,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.00; 3.3.90.30.04. Assinatura: 08/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47D5DBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 018/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-003/2019. Contrato n° 20200003 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO, CNPJ nº 26.370.836/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE GERNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 358 dias. Valor Total: R$ 157.400,00. Dotação orçamentária 18; 1814; 12.306.0035.2.161; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 09/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:875772C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 031/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-013/2019. Contrato n° 20200009 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Y M G GORAYEB SANTOS - ME, CNPJ nº 29.520.539/0001-53. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produto de higienização. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 358 dias. Valor Total: R$ 43.879,50. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 09/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5244E277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 215/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-45/2019. Contrato n° 20200024 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.017.325/0001-51. Objeto: Aquisição de pneus, camarás de ar e baterias automotivas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 353 dias. Valor Total: R$ 102.537,01. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.44. Assinatura: 14/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1197ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 028/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-028/2019. Contrato n° 20200029 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado PANTOJA & BARBOSA - EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 352 dias. Valor Total: R$ 96.603,49. Dotação orçamentária 18; 18.12; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 15/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A87E5144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 103/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-027/2019. Contrato n° 20200031 Contratantes:

Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: SERVISAM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 21.332.050/0001-46. Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de forro, caixa d´agua e fossa séptica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 352 dias. Valor Total: R$ 34.500,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78. Assinatura: 15/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ABF1B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 074/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-024/2019. Contrato n° 20200041 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ nº 03.428.650/0001-20. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 350 dias. Valor Total: R$ 6.500,00. Dotação orçamentária: 18; 18.14; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21. Assinatura: 16/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFF6E9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 074/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-024/2019. Contrato n° 20200042 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 351 dias. Valor Total: R$ 26.347,20. Dotação orçamentária: 18; 18.14; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.51. Assinatura: 16/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B3C5F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 581/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-096/2018. Contrato n° 20200043 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado PANTOJA & BARBOSA - EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 352 dias. Valor Total: R$ 96.603,49. Dotação orçamentária 18; 1812; 12.122.0038.2.136; 12.122.0074.2.137; 12.125.0035.2.138; 12.125.0035.2.139; 12.125.0035.2.140; 12.128.0036.2.141; 12.361.0038.2.150; 3.3.90.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 15/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:721407D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 581/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-096/2018. Contrato n° 20200044 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 03.675.655/0001-58. Objeto: fornecimento de lanches e pães. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 216.352,50. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0038.2.136; 12.122.0074.2.137; 12.125.0035.2.138; 12.125.0035.2.139; 12.125.0035.2.140; 12.128.0036.2.141; 12.361.0038.2.150; 3.3.90.30.00; 3.3.90.07. Assinatura: 15/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:147D8D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n° 20200050 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição de combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 47.062,50. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 03/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03A7C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200052 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 364 dias. Valor Total: R$ 1.888.380,00. Dotação orçamentária 10; 1014; 10.301.0059.1.087; 10.122.0074.2.084; 1015; 10.301.0064.2.098; 10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 03/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0C214B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200081 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado IRMÃOS ANJOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.552.709/0001-62. Objeto: Aquisição de materiais de material de limpeza e produtos de higienização. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 350 dias. Valor Total: R$ 1.915,78. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.167; 3.3.90.30.00; 3.3.90.3022. Assinatura: 17/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B92B7D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 618/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-082/2019. Contrato n° 20200102 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB Contratado: STAP SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ, CNPJ nº 33.075.616/0001-80. Objeto: Prestação de serviços médicos de anestesiologistas, em regime de Platão. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 346 dias. Valor Total: R$ 453.600,00. Dotação orçamentária: 10; 10.14; 10.302.0061.2.089; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.50. Assinatura: 21/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A79D719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DE DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2020

A Secretaria Municipal de Educação, representada sua Secretária, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, e disposições do edital que disciplina a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, **AVISA** aos interessados que a data limite para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia 10 de fevereiro de 2020, às 08:00h, fica adiada para o dia 11 de fevereiro às 09:00h, motivada pela impossibilidade do presidente da comissão permanente de licitação estar presente na sessão. Os interessados poderão no horário das 08h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no departamento de licitações e contratos, no prédio da prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº. 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com, ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 07 de fevereiro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92C95129

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 295/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-046/2019. Contrato n° 20200045 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEIMCOTUR. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME, CNPJ nº 09.233.408/0001-88 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 361dias. Valor Total: R$ 1.180,00. Dotação orçamentária40; 4040; 04.122.00742.182; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 06/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F87B89EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200067 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: E MC C COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição de COMBUSTIVEIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 316 dias. Valor Total: R$ 27.300,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.182; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 20/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17884A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200064 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 364 dias. Valor Total: R$ 780.00,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 03/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60990A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-88/2019. Contrato n° 20200061 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0006-85. Objeto: Aquisição de combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 58.500,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.167; 3.3.90.30.01; Assinatura: 13/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:340982EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n° 20200080 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de aquisição de gêneros de alimentação e material de limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 350 dias. Valor Total: R$ 7.365,64. Dotação orçamentária 30; 3030; 04.122.0074.2.167; 3.3.90.30.07; 3.3.90.30.22. Assinatura: 17/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA3EE145

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 295/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-046/2019. Contrato n° 20200087 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME, CNPJ nº 09.233.408/0001-88 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 350 dias. Valor Total: R$ 1.884,00. Dotação orçamentária 30; 3030; 04.122.0074.2.167; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 17/01/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68B93BBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **IRACLEUMA CAMPOS DE ASSUNÇÃO,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período

de 05 e 06 de fevereiro de 2020, a fim de Participar da **"OFICINA DE LICITAÇÃO PARA MUNICIPIOS".**

Art.2°Esta Portaria entra em vigor em 05/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra/PA, 03 de fevereiro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3E5F40C6

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019 - SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMED, através da Presidente da Comissão especial de Licitação portaria nº 408 de 13 de dezembro de 2019, Torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAF, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO possuindo como vencedora a pessoa juridica: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPOS, inscrito no CNPJ: 10.575.783/0001-95**, pelo valor total de R**$ 287.331,90(duzentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).**

Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:55BACAEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSE CARLOS ALVES, portador do CPF N° 568.201.602-59 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3343/2019 em 19 de fevereiro de 2019 para seu imóvel rural SÍTIO BOA VISTA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 129,58 hectares.

JOSE CARLOS ALVES, portador do CPF N° 568.201.602-59 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 09 de outubro de 2019 para seu imóvel rural SÍTIO BOA VISTA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 100,26 hectares.

LINDALVA DAVID ROCHA GAMA, portadora do CPF N° 523.201.465.04 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3797/2019 em 02 de outubro de 2019 para seu imóvel rural SÍTIO MOREA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área total de 128,56 hectares.

LINDALVA DAVID ROCHA GAMA, portadora do CPF N° 523.201.465.04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 27 de novembro de 2019 para seu imóvel rural SÍTIO MOREA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 13, com área licenciada de 71,55 hectares.

WILSON JOSÉ FARIA DIAS, portador do CPF N° 569.403.192-04 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3955/2019 em 29 de outubro de 2019 para seu imóvel rural SÍTIO ROCHEDO, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área total de 95,22 hectares.

WILSON JOSÉ FARIA DIAS, portador do CPF N° 569.403.192-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 05 de fevereiro de 2020 para seu imóvel rural SÍTIO ROCHEDO, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 15, com área licenciada de 76,56 hectares.

PABLO ANDREI QUINTO DIAS, portador do CPF N° 684.433.072-34 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 4029/2019 em 21 de novembro de 2019 para seu imóvel rural FAZENDA PRIMICIAS I, localizado na BR 230 Km 45, estrada das Capembas, com área total de 196,83 hectares.

PABLO ANDREI QUINTO DIAS, portador do CPF N° 684.433.072-34 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 07 de fevereiro de 2020 para seu imóvel rural FAZENDA PRIMICIAS I, localizado na BR 230 Km 45, estrada das Capembas, com área licenciada de 76,56 hectares.

FERNANDO SILVA ABREU, portador do CPF N° 679.636.332-91 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 06 de fevereiro de 2020 para seu imóvel rural SÍTIO BOA ESPERANÇA, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 118,53 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:93A4B2A3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

CRISTIANO LOPES GABINO, portador do CPF Nº 803.386.071-53 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA sobre número de protocolo 3086/2018 em 25 de outubro de 2018, para seu imóvel rural FAZENDA SÃO JOSÉ, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 14, com área total de 243,06 hectares.

CRISTIANO LOPES GABINO, portador do CPF Nº 803.386.071-53 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a AUTORIZAÇÃO PARA

LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA, com validade em 22 de junho de 2020, para seu imóvel rural FAZENDA SÃO JOSÉ, localizado na BR 230 Km 48, vicinal 14, com área licenciada de 173,14 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:B3041F14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019-FUNCEL-CPL
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TECNICA E MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de edital e aplicação de provas, diagramação, impressão (provas e cartões resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização do Concurso público da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Decisão de Impugnação de Edital. Julgado procedente. Manutenção dos Itens do Edital. Supremacia da norma federal. Manutenção de Data.

A empresa interessada **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96**, parcialmente qualificada na petição de impugnação, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do EDITAL, para que o mesmo tenha exigência dos itens 10.4.4; 11.2.1 e 11.2.2 do edital e seus subitens, sejam suprimidos doo rol de documentos de qualificação técnica e habilitação, que seguem abaixo delineados:
A Comissão P. de Licitação, em resposta a impetração de pedido de impugnação, protocolada no dia 05 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira), por volta das 16h:29min. Analisado a impugnação, a Comissão P. de Licitação tem a seguinte decisão:

1- das razões de impugnação ao edital.

A impetrante se manifestou mediante a impugnação do edital, alegando que, o edital demonstra algumas restrições que limitam a concorrência.
Analisado o que fora abordado pela recorrente, convencendo esta Comissão P. de Licitação, visando a amplitude da concorrência, sendo mantido a técnica adotada.
Dessa forma acudindo o que fora apontado, a Comissão P. de Licitação suprimiu os seguintes itens delineados abaixo:

10.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
~~10.4.4Comprovação de que a empresa possui nos seus quadros os seguintes profissionais:~~
~~10.4.4.1 01 (um) profissional com pós-graduação em Psicopedagogia;~~
~~10.4.4.2 01 (um) profissional com pós-graduação em nível de especialização em Gestão e Supervisão Escolar ou Docência do Ensino Superior;~~
~~10.4.4.3 01 (um) profissional com especialização em Gestão Pública Municipal;~~
~~10.4.4.4 01 (um) doutor em Linguística;~~
~~10.4.4.5 01 (um) mestre em Educação;~~
~~10.4.4.6 01 (um) advogado;~~
~~10.4.4.6 O vínculo dos profissionais com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:~~
~~10.4.4.6.1 Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;~~
~~10.4.4.6.2 O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;~~
~~10.4.4.6.3Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;~~
~~10.4.4.7 Declaração de indicação e Disponibilidade de Profissionais, assinada pelo representante legal da licitante;~~
~~Contrato Social e última alteração se houver, no caso de sócio;~~
~~Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional;~~
~~Contrato de trabalho particular, com firma reconhecida em cartório;~~
~~Declaração expressa do engenheiro autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para execução doas serviçosobras;~~
~~10.4.4.8 Declaração expressa da equipe técnica indicada pela licitante, autorizando sua indicação como responsável técnico, pela execução dos serviços a serem contratados.~~
~~10.4.4.9 Comprovação de formação profissional de cada um, conforme a sua especialidade.~~

11.2 – A **PROPOSTA TÉCNICA** deverá conter os seguintes documentos:
~~11.2.1 - Experiência profissional da equipe técnica:~~
~~11.2.1.1 Comprovação de que a empresa possui nos seus quadros os seguintes profissionais:~~
~~11.2.1.1.1 01 (um) profissional com pós-graduação em Psicopedagogia;~~
~~11.2.1.1.2 01 (um) profissional com pós-graduação em nível de especialização em Gestão e Supervisão Escolar ou Docência do Ensino Superior;~~
~~11.2.1.1.3 01 (um) profissional com especialização em Gestão Pública Municipal;~~
~~11.2.1.1.4 01 (um) doutor em Linguística;~~
~~11.2.1.1.5 01 (um) mestre em Educação;~~
~~11.2.1.1.6 01 (um) advogado;~~
~~11.2.1.2 O vínculo dos profissionais com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:~~
~~11.2.1..1 Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;~~
~~11.2.1.3 O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;~~
~~11.2.1.4Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;~~
~~11.2.1.3 Declaração de indicação e Disponibilidade de Profissionais, assinada pelo representante legal da licitante;~~
~~Contrato Social e última alteração se houver, no caso de sócio;~~
~~Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional;~~
~~Contrato de trabalho particular, com firma reconhecida em cartório;~~
~~Declaração expressa do engenheiro autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para execução doas serviçosobras;~~
~~11.2.1.4 Declaração expressa da equipe técnica indicada pela licitante, autorizando sua indicação como responsável técnico, pela execução dos serviços a serem contratados.~~
~~11.2.2 - Qualificação complementar da equipe técnica:~~
~~a) Comprovação da formação acadêmica complementar obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos profissionais descrito no item 11.2.1.1.~~
Considerando que as exigências suprimidas dos subitens do item 11.2 – A PROPOSTA TÉCNICA, não fora computados na planilha de computação da nota técnica fica mantida a mesma intacta.
Tendo em vista o ACOLHIMENTO do pedido de impugnação, esta Comissão P. de Licitação designa uma nova data, **qual seja o dia 27 de Março de 2020 as 09h:00min, para a realização do certame.**

2. Conclusões

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, formulados na presente licitação, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019-FUNCEL-CPL, TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TECNICA E MENOR PREÇO,** , cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada na elaboração de edital e aplicação de provas, diagramação, impressão (provas e cartões resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização do Concurso público da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**

Considerando os entendimentos colacionados acima, no sentido de se considerar PROCEDENTE o pedido de impugnação impetrada pela empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96**.

Não obstante o zelo da administração da **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se, diante das informações técnicas apresentadas, quanto as alterações ora requeridas pela Empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96**, esta Comissão de Licitação, decide ser PROCEDENTE o pedido de impugnação, apresentado, devendo ser suprimido do rol de documentos exigidos, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, que servirá como aditivo ao edital, permanecendo em vigor todas as demais clausulas não revisadas pelo presente instrumento.

Considerando o disposto no item 9.6.5 do edital, tendo em vista o ACOLHIMENTO do pedido de impugnação, **será designada nova data, qual seja o dia 27 de Março de 2020 as 09h:00min, para a realização do certame.**

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, mediante a sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, PA, 07 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:1D526EB2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO ADITIVO AO EDITAL

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019-FUNCEL-CPL
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TECNICA E MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de edital e aplicação de provas, diagramação, impressão (provas e cartões resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização do Concurso público da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Comissão P. de Licitação, mediante ao do pedido de impugnação impetrado pela a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96**, a fim de elidir duvidas e eventuais questionamentos, retifica o presente edital conforme descrito abaixo:

1.1 No preambulo do edital na primeira pagina.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA: ABERTURA: 15/01/2020, às **09hrs00min (nove horas)**, na Sala de reunião da comissão de licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, na Avenida Weyne Cavalcante, Nº 1220 segundo Andar sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.

LEIA-SE:

ABERTURA: ABERTURA: 27/03/2020, às **09hrs00min (nove horas)**, na Sala de reunião da comissão de licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, na Avenida Weyne Cavalcante, Nº 1220 segundo Andar sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.

1.2 No subitem dos itens 10.4 e 11.2, fora suprimidos as exigência de comprovação de profissionais, ficando da seguinte forma:

10.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

~~10.4.4Comprovação de que a empresa possui nos seus quadros os seguintes profissionais:~~
~~10.4.4.1 01 (um) profissional com pós-graduação em Psicopedagogia;~~
~~10.4.4.2 01 (um) profissional com pós-graduação em nível de especialização em Gestão e Supervisão Escolar ou Docência do Ensino Superior;~~
~~10.4.4.3 01 (um) profissional com especialização em Gestão Pública Municipal;~~
~~10.4.4.4 01 (um) doutor em Linguística;~~
~~10.4.4.5 01 (um) mestre em Educação;~~
~~10.4.4.6 01 (um) advogado;~~
~~10.4.4.6 O vínculo dos profissionais com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:~~
~~10.4.4.6.1 Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;~~
~~10.4.4.6.2 O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;~~
~~10.4.4.6.3Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;~~
~~10.4.4.7 Declaração de indicação e Disponibilidade de Profissionais, assinada pelo representante legal da licitante;~~
~~Contrato Social e última alteração se houver, no caso de sócio;~~
~~Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional;~~
~~Contrato de trabalho particular, com firma reconhecida em cartório;~~
~~Declaração expressa do engenheiro autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para execução doas serviçosobras;~~
~~10.4.4.8 Declaração expressa da equipe técnica indicada pela licitante, autorizando sua indicação como responsável técnico, pela execução dos serviços a serem contratados.~~
~~10.4.4.9 Comprovação de formação profissional de cada um, conforme a sua especialidade.~~

11.2 – A **PROPOSTA TÉCNICA** deverá conter os seguintes documentos:
11.2.1 - Experiência profissional da equipe técnica:
~~11.2.1.1 Comprovação de que a empresa possui nos seus quadros os seguintes profissionais:~~
~~11.2.1.1.1 01 (um) profissional com pós-graduação em Psicopedagogia;~~
~~11.2.1.1.2 01 (um) profissional com pós-graduação em nível de especialização em Gestão e Supervisão Escolar ou Docência do Ensino Superior;~~
~~11.2.1.1.3 01 (um) profissional com especialização em Gestão Pública Municipal;~~
~~11.2.1.1.4 01 (um) doutor em Linguística;~~
~~11.2.1.1.5 01 (um) mestre em Educação;~~
~~11.2.1.1.6 01 (um) advogado;~~
~~11.2.1.2 O vínculo dos profissionais com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:~~
~~11.2.1..1 Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;~~
~~11.2.1.3 O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;~~
~~11.2.1.4Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;~~

~~11.2.1.3 Declaração de indicação e Disponibilidade de Profissionais, assinada pelo representante legal da licitante;~~
~~Contrato Social e última alteração se houver, no caso de sócio;~~
~~Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional;~~
~~Contrato de trabalho particular, com firma reconhecida em cartório;~~
~~Declaração expressa do engenheiro autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para execução doas serviçosobras;~~
~~11.2.1.4 Declaração expressa da equipe técnica indicada pela licitante, autorizando sua indicação como responsável técnico, pela execução dos serviços a serem contratados.~~
~~11.2.2 Qualificação complementar da equipe técnica:~~
~~a) Comprovação da formação acadêmica complementar obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos profissionais descrito no item 11.2.1.1.~~

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

1.4 Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo.

Canaã dos Carajás, PA, 07 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO P. DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:27226D77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200062

CONTRATO Nº: 20200062
ORIGEM: PREGÃO Nº 120/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO, BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO E CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 31.796,50 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.166,35, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.471,75, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.796,10, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.490,80, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.247,70, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.623,80
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:646351AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200053

CONTRATO Nº: 20200053
ORIGEM: PREGÃO Nº 120/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO, BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO E CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 38.307,40 (trinta e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.383,55, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.759,85, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.118,80, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.790,95, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.006,30, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.247,95
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C15F944C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20200055

CONTRATO Nº: 20200055
ORIGEM: PREGÃO Nº 120/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO, BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO E CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 85.096,24 (oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 40.567,72, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.673,04, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.629,14, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.414,86, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.851,98, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.959,50

VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5754AB87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20200063

CONTRATO Nº: 20200063

ORIGEM: PREGÃO Nº 120/2019/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, e dos programas vinculados: CRAS, CECON, ACOLHIMENTO, BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO E CREAS.

VALOR TOTAL: R$ 14.905,60 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.427,90, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.292,80, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.081,90, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.917,55, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 585,10, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.109 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 600,35

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5EDA3BB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20193729

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193729, proveniente do Processo Licitatório 039/2019/PMCC PREGÃO nº022/2019/SRP, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 30 de julho de 2020. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000, R$87.992,48,Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 1550000, R$ 41.384,00,Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000, R$ 413.840,00,Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000, R$ 41.384,00,Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 1550000, R$ 31.038,Exercício 2020 tividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12110000, R$ 41.384,00,Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.092 Manter o Conselho de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 1550000, R$ 41.384,00,Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.093 Manter o Programa Academia da Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, Fonte: 12140000, R$ 103,460,00

Canaã dos Carajás 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D85690FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 06 de fevereiro de 2020, ANO XI Nº 2420 página 33, referente ao Extrato de contrato nº20201917 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

ONDE SE LÊ:
FISCAL DO CONTRATO: Oziane Von Ron Don Souza, Port. nº 587/2019-GP.

LEIA-SE:
FISCAL DO CONTRATO: Cleverson Aleksander Zajac, Port. nº 579/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C347B223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172894, proveniente do Processo Licitatório 168/2017/PMCC Inexigibilidade nº019/2017-CPL, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e M.C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI-EPP, CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria técnica e operacional na área sanitária a ser desenvolvida no aterro controlado do Município de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 20 de janeiro de

2020 até 31 de julho de 2020 nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, projeto atividade 1545213372035 – Manter o Aterro Controlado, Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3390390500 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 98.700,36 (noventa e oito mil setecentos reais e trinta e seis centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F8B456E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO 025/2019

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, informa a todos que, na publicação de 14/01/2020 do Termo de Fomento firmado entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO JD SOARES,** houve erro no representante legal da entidade:

Item 1 - Onde se Lê:

NATUREZA: Celebração do termo de fomento entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO JD SOARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.205/0001-04, com sede na Rua C, nº 455-A, Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr. GIAN CARLOS ARAÚJO SOARES, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA nº 19.977 e inscrito no CPF sob nº 320.522.728-01, residente e domiciliado na Rua C, nº 272, Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, e ainda

Leia-se:

NATUREZA: Celebração do termo de fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO JD SOARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.205/0001-04, com sede na Rua C, nº 455-A, Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **LACERDA BEZERRA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 024.687.982-36, residente e domiciliado na Rua 25, qd: 38 Lt: 01 Bairro Beira Rio II Cidade de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, e ainda:**

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:83810D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0007/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 33/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4AB1D599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0008/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 32/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4A0EDCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0009/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 31/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:83008C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/20120

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Consulta presencial ao TCM, na Cidade de Belém-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2020 e registrada em Ata de número 001/2020 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Joatan Torres Carvalho Júnior - Conselheiro de Direitos, que irá no Tribunal de Contas dos Municípios, fazer consulta presencial a respeito de despesas e Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, na Cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23, 24 e 25 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Ida 22/01/2020 e retorno 25/01/2020.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de janeiro de 2020.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0C6B0DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 002/20120

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Consulta presencial ao TCM, na Cidade de Belém-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2020 e registrada em Ata de número 001/2020 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Romênio dos Santos Sousa - Conselheiro de Direitos, que irá no Tribunal de Contas dos Municípios, fazer consulta presencial a respeito de despesas e Processo de Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, na Cidade de Belém- PA, nos dias 22, 23, 24 e 25 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Ida 22/01/2020 e retorno 25/01/2020.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de janeiro de 2020.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C2B99F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para contratação de pessoa Jurídica para realizar Serviços Gráficos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Resolve:

Art. 1º - Resolve aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a contratação de pessoa

jurídica especializada em serviços gráficos para a impressão de 2.600 unidades da Cartilha do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA,13 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0CD14EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

Dispõe sobre a Prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2019, referente aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020 registrada em Ata de número 002/2020 do CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, referente ao Terceiro quadrimestre do ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de janeiro de 2020.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:56A969E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0010/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 35/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0B5FD93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 02/2019
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2020 às 08hs30mim com a presença dos 05 membros que compõe a comissão para analisar os extratos bancário da conta **1330985** apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente referente ao segundo semestre de 2019. Foram analisados os extratos a partir do dia 01/07/2019 quando a conta tinha saldo de 795.251,89 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) até o dia 31/12/2019 com o saldo de 850.103,26 (oitocentos e cinquenta mil, cento e três reais e vinte e seis centavos). Neste período a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não efetuou nenhum pagamento com o dinheiro do fundo.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
SALDO ANTERIOR	795.251,89
TARIFAS BANCÁRIAS	270,00
ENTRADAS	33.207,67
RENDIMENTOS	21.913,70
SALDO ATUAL	850.103,26

Após análise dos extratos referente ao segundo semestre de 2019 a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta corrente e aplicação nº 1330985 do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Canaã dos Carajás 05/02/2020

ELZIANE ARAÚJO XAVIER
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUZIVÂNIA NERES RODRIGUES
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JEAN CARLOS DA SILVA
Conselheiro de Meio Ambiente

MARCIO MELO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FD1B10CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 02/2019 – ICMS/VERDE
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2020 às 08hs30mim com a presença dos 05 membros que compõe a comissão para analisar os extratos bancário da conta **5284180 – ICMS/VERDE** apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente referente ao segundo semestre de 2019. Foram analisados os extratos a partir do dia 01/07/2019 quando a conta tinha saldo de 2.148.565,02 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) até o dia 31/12/2019 com o saldo de 3.465.135,89 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Neste período a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não efetuou nenhum pagamento com os repasses do ICMS/VERDE.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / ICMS VERDE	
SALDO ANTERIOR	2.148.565,02
DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTOS	0
IMPOSTOS	0
ENTRADAS DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2019	692.620,19
RETROATIVO DE DEZEMBRO DE 2015	75.009,28
RETROATIVO DE JANEIRO A MAIO DE 2016	499.171,04
RENDIMENTOS	49.770,36
SALDO ATUAL	3.465.135,89

Após análise dos extratos referente ao segundo semestre de 2019 a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas, da conta corrente e aplicação nº 5284180 do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ICMS VERDE.

Canaã dos Carajás 05/02/2020

ELZIANE ARAÚJO XAVIER
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUZIVÂNIA NERES RODRIGUES
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JEAN CARLOS DA SILVA
Conselheiro de Meio Ambiente

MARCIO MELO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:72F6F313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193948

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193948, proveniente do Processo Licitatório 050/2019/PMCC Tomada de Preço nº009/2019-CPL, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 27 de dezembro de 2019 até o dia 28 de junho de 2020 nos termo do art. 57, paragrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 04 122 1315 2.025 - Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, Fonte: 1550, no valor de R$ 21,618,15.Exercício 2020 Atividade 04 122 1315 2.036 - Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, Fonte: 1550, no valor de R$ 15.694,27,Exercício 2020 04 122 1315 2.061- Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, Fonte: 1550, no valor de R$ 18.093,21.Exercício 2020 Atividade 04 122 1315 2.021- Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, Fonte: 1550,no valor de R$ 344.975,73.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0C620DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193947

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193947, proveniente do Processo Licitatório 050/2019/PMCC Tomada de Preço nº009/2019-CPL, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CONTRATADO, Cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 27 de dezembro de 2019 até o dia 28 de junho de 2020 nos termo do art. 57, paragrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.009 Manter Assessoria de Comunicação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 9.334,06, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.002 Manter o Procon Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 14.040,17,Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.057 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 187.867,04 Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 68.536,10, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 27.165,32.Fonte de Recurso 1550.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:79D56C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20199181

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199181, proveniente do Processo Licitatório 039/2019/PMCC PREGÃO nº022/2019/SRP, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos**

Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 31 de dezembro de 2019 e encerrará no dia 27 de abril de 2020.Orçamentária: Exercício 2020, projeto atividade 1080.041221315.2.021– Manter a Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – outros Serviço terc. De pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 85.380,24.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6304D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20193735

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193735, proveniente do Processo Licitatório 039/2019/PMCC PREGÃO nº022/2019/SRP, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 31 de dezembro de 2019 e encerrará no dia 24 de agosto de 2020. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1023.236911324.2.057 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00.

Canaã dos Carajás 24 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:069EC748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2019/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2019, proveniente do Processo Licitatório 3/2019/PMCC Dispensa Por Justificativa nº01/2019, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EDSON LORENSET, CONTRATADO, Cujo objeto é: Locação de imóvel localizado na AV. Weyne Cavalcante nº 133, loteamento boa viagem, para funcionamento do Departamento de Tributos do Município de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 10 janeiro de 2021. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0412213152027 Manter a secretaria Municipal de finanças , Classificação econômica 33903600 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3390361500,locação de imóvel Fonte de recurso 01550, no valor de R$ 48.00,00 (quarenta e oito mil reais)

Canaã dos Carajás 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EE0FEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2019/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2019, proveniente do Processo Licitatório 1197/2018/PMCC, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2018, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e JOÃO LOURENÇO, CONTRATADO, Cujo objeto é: Locação de imóvel, Localizado na Rua Teotônio Vilela Qd113. Lt.02, centro, Para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás.-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2021. nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, projeto atividade 0412213152027 – Manter a Secretaria de Finanças, Classificação Econômica 33903600 – outros Serviço terc. De pessoa física, Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C770593D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA I DE EDITAL N.º 003/2020

ERRATA I DE EDITAL N.º 003/2020

Processo Administrativo n.º 003/2020-SAE
Pregão Presencial n.º 003/2020-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas para proteção dos hidrômetros e caixas para esgoto, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
TIPO: Menor Preço por Item.
EXCLUSÃO DE ITEM
O Departamento de Licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste município, comunica que o edital supracitado, sofreu a seguinte alteração:
Fica estabelecida nesta errata a exclusão no item 10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o Subitem 10.2 do Termo de Referência, por ter sido incluído indevidamente na versão original. Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterado os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório inclusive a data de realização do certame, considerando o que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro
Portaria N.º 002/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6CAAEBD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA Nº. 005/2020-SAAE

NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos Públicos criados pela Lei Municipal Nº. 858/2019 de 18 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre o município de Canaã dos Carajás, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás e o Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, destinado ao preenchimento de vagas para os Cargos Públicos descritos na legislação.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. A Comissão terá como integrantes os Servidores: **RAFAEL MARTINS DE PAULA**, CPF: 001.181.562-09, **JONAS DE SOUZA BORGES**, CPF: 262.207.842-00 e **LUCAS SOUZA SILVA**, CPF: 025.125.501-84.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o Servidor **RAFAEL MARTINS DE PAULA**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás (PA), 03 de fevereiro de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã Dos Carajás
GLADSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Dec. 615/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0A4CB5F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo JOHANES DOS ANJOS SENA e dá outras providências."

CONSIDERANDO que o artigo 37, XVI da Constituição Federal dispõe que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO a nomeação de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 045, de 29 de janeiro 2020);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público efetivo **JOHANES DOS ANJOS SENA**, matrícula nº 141623-5, agente de fiscalização de trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, nomeado em 06 de maio de 2019, pela Portaria nº 183/2019, para apurar suposto acúmulo de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 045, de 29 de janeiro 2020.

Art. 3º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:

I – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, ocupará a função de Presidente;

II – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula n. 010866-9, ocupará a função de Secretária, e

III – VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula n. 080719-2, ocupará a função de membro.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 05 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 05/02/2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:32E610B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

"REVOGA PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2019; NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA."

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 018, de 15 de janeiro de 2019 e nomeia, conforme artigo seguinte, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Capanema, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores, na esteira da Lei Municipal n. 4.790, 8 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula n. 010892-8, para substituir SIMONE DA COSTA DE MIRANDA, Matrícula n. 010770-0.

II - IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula n. 010866-9.

III – VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula n. 080719-2.

IV – FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Matrícula n. 010078-1.

§ 1º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal poderá fornecer cursos de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º – Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados regime de trabalho ordinário.

Art. 5º – Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 05 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 05/02/2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5133C05F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.2020/SEMSUL/PMC. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CRECHE MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. VIGÊNCIA: 05/02/2020 A 05/02/2020. CONTRATADO: JOSÉ EMANUELL RODRIGUES DE OLIVEIRA; CPF: Nº 262.465.002-00. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:73651A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 045/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 613,32 (seiscentos e treze reais e trinta e doiscentavos) em favor deste signatário, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Marabá – Pará, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2020, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido senhor representará este Município na Audiência Pública a ser realizada naquela cidade, tendo como objetivo promover a discussão sobre Regularização Fundiária na jurisdição da Superintendência Regional do INCRA/27, que compreende os 39 municípios do Sul/Sudeste do Estado.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de fevereiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C72DA2B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor deste signatário, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Marabá - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de fevereiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B4F2DB11

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º, da Portaria nº 042/2020, de 03 de fevereiro de 2020, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica transmitido, no período de 03 a 16/02/2020, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem que a titular estará em gozo de férias nesse período, sem ônus adicional para este Município."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de fevereiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:58684F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora Municipal de Urgência e Emergência** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª. **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 07 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8FD94B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 027/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica exonerada para a Função de **Coordenadora Municipal de Urgência e Emergência** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª. **MARCIA VIEIRA TORRES.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 07 de janeiro 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:57490A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Rural - Alacilandia)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **HELKE DA SILVA BARROSO.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 08 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AC5EBDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Rural - Bradesco)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 08 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:86867465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 051/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CARLOS HUMBERTO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal da SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2B0928E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 052/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOÃO LIMA DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal da SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DE814018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA DE FRETAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:66CEE2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 054/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ROSILMA DA LUZ CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:24C95B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 055/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na Estratégia Saúde da Família Nivia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DAE42431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 056/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DONIZETH OLIVEIRA BRAGA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5E8E853F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 057/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **WILLIAN PEREIRA BRITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A3C40026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 058/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ZIOMARIA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:328C102B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 059/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VALDINO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego – Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FB6A088D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 060/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA EDVAN MENDES DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A59BE5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 061/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA LUCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares – Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E0B57241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 062/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SIRLENE MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D638829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 072/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	014/2020	Aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades do departamento de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL Suzaney Pereira Lima Gomes	**MATRÍCULA** 9492	**SUPLENTE** Aila de Aguiar Pegorett	**MATRÍCULA** 9473

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:47140391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	06/2020	Contratação de empresa especializada para realização de curso de Suporte de Vida no Trauma e Cardiológico e APH (atendimento pré hospitalar) com carga horária total de 180 horas, visando a qualificação de profissionais que atuam nas Bases Descentralizadas (zona urbana e rural) e unidades moveis do Samu (serviços moveis de urgência 192) do Município de Conceição do Araguaia.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Márcia Vieira Torres	11748	Nara Bianca Bezerra da Paz	13395

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:34D8868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue no DRH no dia 14.01.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES,** para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C9A5A6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 086/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, ZELIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMARGEM,** cedida para Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7850BF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 090/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **03/02 a 03/03 de 2020**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Ano Base
9200	**Luciene de Sousa Melo**	**ACS**	**2019**
9153	**Dario Sousa da Silva**	**ACS**	**2019**
9193	**Keity Claudenice Freita de Moais**	**ACS**	**2019**
9139	**Alzira Neres Cardoso**	**ACS**	**2019**
9206	**Marcelo Dias de Oliveira**	**ACS**	**2019**
9242	**Ruth dos Santos Teixeira**	**ACS**	**2019**
9161	**Edson Santos da Cruz**	**ACS**	**2019**
12303	**Edna Sirqueira Lopes**	**Ag. ADM**	**2018**
10883	**Erisvan da Cenceição Rezende**	**Ag. ADM**	**2019**
11069	**Wanna Cristina Macedo Ribeiro**	**Ag. ADM**	**2019**
8951	**Silvania de Abreu Damasceno**	**Enfermeiro**	**2019**
9674	**Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro**	**Enfermeiro**	**2018**
8710	**Elaine Cristna Noleto Mendonça**	**Enfermeiro**	**2019**
9543	**Helke da Silva Barroso**	**Enfermeiro**	**2019**
9338	**Joaquim Gonçalves dos Santos**	**Medico Psf**	**2018**
12392	**José de Sousa da Silva**	**Motorista/Socorrista**	**2019**
13394	**Joana Nerys Fonseca**	**Psicóloga**	**2019**
10893	**Gabriella Miranda Luiz**	**Recepcionista**	**2019**
11143	**Diego Amorin Cruz**	**Ro**	**2019**
10907	**Leia Lima da Silva**	**Tec. Enf. Socorrista**	**2019**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:89F89842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 094/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue no DRH no dia 15.01.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **THAMILLA MARANHÃO EVANGELISTA,** para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6F35198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 118/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Urbana – Conceição do Araguaia)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **MARCIA VIEIRA TORRES.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 20 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B577EB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 124/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolverão atividades de Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente na Zona Rural no período de **07 a 25 de outubro de 2019**.

Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00** (**Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8324BAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 131/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando solicitação do Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Conceição do Araguaia-PA – ASMUCA e solicitação da referida servidora;

RESOLVE:

Art.1º - Ceder, a servidora Sr.ª **ROSANGELA FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para desenvolver suas atividades como Agente Administrativo na Associação dos Servidores Públicos Municipal - ASMUCA, com ônus para essa Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **27.01.2020.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:42E61472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 137/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 02** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 24 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:79705612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 137/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 02** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 24 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B2A39E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 144/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 8** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRÍGIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 27 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1099290B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 145/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 16** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRÍGIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 27 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F4E24E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 146/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 16** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **ELIANE MAUES SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 27 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7870E44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 155/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **PATRICIA PAMELA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA,** funcionária **efetiva** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **24.01 a 21.07.2020.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C3FE1BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 156/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	13/2020	Aquisição de botas cano longo padrão Samu – 192, destinadas a equipe de profissionais que atuam nos serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Bases Descentralizadas de Conceição do Araguaia, Bradesco e Alacilandia, designação valida para o ano de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Nara Bianca Bezerra da Paz	13395	Márcia Vieira Torres	11748

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C02F0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 157/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	21/2020	Aquisição de recarga gás oxigênio medicinal, buscando atender as demandas dos pacientes do programa Melhor em Casa, Atenção Básica em Saúde e as ambulâncias do Samu 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elizangela de Sousa Oliveira	11667	Márcia Vieira Torres	11748

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2256AA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 158/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	190/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava a jato) pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA, sendo designação valida a partir do mês de Fevereiro de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Edilaine Maria de Castro Gonçalves	13160	Joel Alves Pereira	4435

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6CDB3FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 159/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	452/2020	Contratação de empresa especializada para cobertura securitária das (UBS), Unidades de Suporte Básico Samu 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA, composta de 05 veículos em condições de uso.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	14081	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Helke da Silva Barroso	9543	Edivan Luz Silva	11870

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2020

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6E326991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 182/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **FRANCISLEIA PENHA DE BESSA,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia **01.02.2020**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F4C1B9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 183/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **DANILO HENRIQUE PEREIRA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia **01.02.2020**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CD8CEC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 184/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **SOLOON BARRETO DOS SANTOS,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia **01.02.2020**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:29FF9648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 185/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ROGERIO MACHADO MOREIRA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia **01.02.2020**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9332F23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 186/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue no DRH no dia 31.01.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **HELENA MARIA FREITAS DE SOUZA,** para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DD585D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 191/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente de Combate as Endemias lotada na Vigilância Sanitária - VISA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10.09.2018 a 09.09.2019** a ser gozada do dia **03.02 a 03.03.2020**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de janeiro de 2020.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BBCFB3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 192/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 31 de janeiro;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **EDIVALDO SMITH NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitario de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2020**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 31 de janeiro de 2020..

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:81AD9CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 071/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro acompanhando adolescente para ser devolvido a família.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar conselheiro acompanhando adolescente para ser devolvido a família, em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B23FCD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 072/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar conserto de veículo na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **acompanhar conserto de veículo na zona rural, na Vila Serra Azul, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A061AB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 073/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acolhimento de uma criança que está em situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTENCIA SOCIAL,*** **fazer acolhimento de uma criança que está em situação de risco e vulnerabilidade, na Vila Serra Azul, no período de 04 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EF7F359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 074/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acolhimento de uma criança que está em situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTENCIA SOCIAL,*** **fazer acolhimento de uma criança que está em situação de risco e vulnerabilidade, na Vila Serra Azul, no período de 04 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AE76F39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 075/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiros para fazer acolhimento de uma criança que está em situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar conselheiro para fazer acolhimento de uma criança que está em situação de risco e vulnerabilidade, na Vila Serra Azul, no período de 04 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33774202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 076/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto bancário referente a esta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA***, resolver assunto bancário referente a esta secretaria**, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:094B26AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 077/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer uma averiguação junto com a equipe psicossocial do CREAS referente a uma denúncia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTENCIA SOCIAL,*** **fazer uma averiguação junto com a equipe psicossocial do CREAS referente a uma denúncia, na Vila Serra Azul, no período de 28 a 29 de janeiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC82FEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 078/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 800,00 (oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A56F8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 079/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar conserto de veículo na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **acompanhar conserto de veículo na zona rural, na Vila Serra Azul, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EB2CDFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
9/2020-001SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2020-001SEINF
O Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs, dia 20 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MAQUINAS PARA PINTAR MEIO FIO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM SUAS ATIVIDADES DIARIAS MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no anexo 1 do edital termo de referência.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 07 de Fevereiro de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:E6751B69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do termo aditivo: 1º
Contrato alterado: Contrato nº 20190110
Objeto do Contrato alterado: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de organização, planejamento e realização de Concurso público nº 001-2019/PMC, com elaboração do edital de divulgação e anexos, inscrição, confirmação da inscrição, elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível alfabetizado, fundamental incompleto, fundamental, médio, técnico e superior do quadro de pessoal da Administração pública junto ao poder executivo do Município de Curuá
Finalidade do termo aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP
Nova Vigência do Contrato alterado: 01/01/2020 a 31/07/2020
Data de Assinatura do aditivo: 27 de Dezembro de 2019

Endereço da contratada: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, Belém/PA.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:C914FC38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 047/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SILMARA SANTOS OMORI,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F007B9F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 048/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SILVANIA DOS SANTOS SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E32A2576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 049/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE CRUZ LIMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A8CAF7F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 050/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE DE MELO BRITO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E079BA90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 051/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SONIA OLIVEIRA DUARTE,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F0D87ADC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 052/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) TERCIA DUARTE FONSECA SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2F516397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 053/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) THAIS FERREIRA DE SOUZA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9EBB6936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 054/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BA73831A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 055/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VANIA MARIA DA SILVA SAMPAIO DO PRADO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:00022B71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 056/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) AILTON DA CONCEICAO JESUS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7E3302D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 057/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANDRELINO SANTOS FERREIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GABINETE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B6F1AEAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 058/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ED35D488

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 059/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4DD85256

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 060/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE FRANCISCO GOMES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GABINETE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:034DCED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 061/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WILDO DOS REIS SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GABINETE PREFEITO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DC00932B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 062/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA TEIXEIRA RAMOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:383B485F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 063/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA SOUZA OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2C02EB6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 064/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO NOGUEIRA EVANGELISTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E97BAFBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 065/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DAMARES CARVALHO RIBEIRO DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:14263426

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 066/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) EBER DA SILVA BALAROTTI,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:11E29470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 067/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4BEBDEB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 068/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LAZARO MOURAO DE CASTRO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:71E27366

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 069/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MIGUEL PEREIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:724DA620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 070/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SANDRA ROCHA DE OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FAF6FEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 071/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDILENE NASCIMENTO DA LUZ,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:73281490

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 072/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WALBER QUEIROZ DE SOUZA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D190AE20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 073/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ARTHUR AUGUSTO M DOS SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na LAB. DE PROTESE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:12414F7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 074/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) HOSANA DA CONCEICAO LIMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - HOSPITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CDB484B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 075/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SILVINO DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6344764C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 076/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ARLANE DE OLIVEIRA NEVES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D415D7A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 077/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MISAEL VIEIRA DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2B8D1FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/GRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 078/GRH, de 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA RITA ARAUJO COSTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de janeiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:45D030D9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017006103

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017006103

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SILVESTRE PINTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 148.267.473-49, com sede na RUA BERNARDO SAYÃO, 272, DOM ELISEU, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por SILVESTRE PINTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0208.041210049.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

SILVESTRE PINTO DA SILVA
CPF 148.267.473-49
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B9F33C51

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01011901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01011901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROBERTA SOUSA, inscrito(a) no CPF 607.559.853-70, com sede na RUA ALMERINDA, 0, VILA BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por ROBERTA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0217.041220065.2.053 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

ROBERTA SOUSA
CPF 607.559.853-70
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:D6116B32

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017015604

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017015604

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ VILMARIO LIMA BRANDAO, inscrito(a) no CPF 424.539.842-68, com sede na VILA BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, representada por LUIZ VILMARIO LIMA BRANDAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0208.041210049.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

LUIZ VILMARIO LIMA BRANDAO
CPF 424.539.842-68
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:CEC4E62D

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018021803

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018021803

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SILVIO SANTOS, inscrito(a) no CPF 459.344.792-53, com sede na CRUZEIRO DO SUL,QD 82 LT. 14 - RES. SANTA FÉ, Goiânia-GO, CEP 74395-540, representada por SILVIO SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

SILVIO SANTOS
CPF 459.344.792-53
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:94056B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011102

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011102

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO BATISTA RAMOS, inscrito(a) no CPF 566.217.521-72, com sede na RUA SALVADOR 1000, A, BOM JESUS, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOÃO BATISTA RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 2601.123650004.2.199 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

JOÃO BATISTA RAMOS
CPF 566.217.521-72
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:D70B5D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04020301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04020301

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, Secretário Municipal de Saúde,

doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLINICA CARDIOGASTRO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.934.066/0001-09, com sede na RODOVIA BR-222 S/N KM 02 SALA 01 E 03, JD. AMERICA, Açailândia-MA, CEP 65930-000, representada por BENJAMIM DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

CLINICA CARDIOGASTRO LTDA - ME
CNPJ 13.934.066/0001-09
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:457DAA3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2020

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de igarapés e desobstrução de valas e entulhos,** para atender a secretaria de Meio Ambiente do Município de Igarapé – Açu/PA.
Empresa: NFX do Brasil Comércio de Materiais de Construção Eireli**.**
CNPJ: 13.005.544/0001-98**.**
Valor: R$ 16.998,80 (Dezesseis Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Vigência: 07/02/2020 até 07/04/2020

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:D0A0126F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019-TP

O Fundo Municipal de Educação de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito a publicação do aviso de licitação fracassada, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 - TP, publicada por equívoco no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 06, código identificador: 4A88206D, em 06 de janeiro de 2020.

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB321248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AMTI
PORTARIA Nº. 001/2020

Itupiranga - PA, 29 de Janeiro de 2020.

REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATIVIDADE DE TÁXI, NAS SEGUINTES MODALIDADES E TÁXI LOTAÇÃO ESPECIAL E CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

SIDCLEY GONÇALVES COSTA, Diretor da AMTI - Autarquia Municipal de Transito e Transportes Rodoviário de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. XII do artigo 7º, da Lei Municipal nº 085/2011, e em consonância a Lei Federal: 9.503/97 E 12.587/12.
Art. 1° **-** Considerando a aplicação da Lei Municipal 085/2011, em especial o artigo 2º da Lei supracitada; Lei Municipal 123/2014; Parágrafo Único do Art. 62 do Decreto Municipal 090/2014, diante da necessidade da prestação dos serviços de Transportes de Passageiros para Sede e Distritos deste Município.
RESOLVE,
Art. 2° **-** Regulamentar e Padronizar o veículo, e/ou - serviços prestados na modalidade Táxi Lotação Convencional e Táxi Lotação Especial**.**
§ 1º - Os serviços de que trata este Artigo serão prestados nas seguintes modalidades:
a- **Táxi Lotação Convencional**: Veículo utilizado no serviço regular com ponto fixo, sem itinerário pré-determinado e tarifa a ser estabelecida por Decreto municipal expedido pelo poder executivo. É vedado a essa modalidade, fazer lotação de passageiros municipal bem como intermunicipal exceto quando se tratar de um frete.
b- **Táxi Lotação Especial**: Veículo em serviço controlado, com tarifa e itinerário pré-fixados pela AMTI. Sendo vedado a essa modalidade de transporte, fazer frete de quaisquer natureza.
Art. 3º **-** Da padronização dos veículos:
§ 1º - Os veículos de que trata esta portaria deverão atender os seguintes requisitos:
I_ Ter Cor Branca, exceto os veículos que foram cadastrados antes desta portaria entrar em vigor;
II_ Faz – se obrigatório o uso de Luminoso com a palavra "**Taxi (Ver Anexo IV - Figuras 07 e 08)"** quando no exercício da atividade**;**
III_ Faixa refletiva nas cores da Bandeira do município de Itupiranga modelo / espessura conforme **Anexo I / Figuras 01 e 02,** para "**Taxi Lotação Convencional";**

IV_ Faixa refletiva nas cores da Bandeira do município de Itupiranga modelo / espessura conforme **Anexo II / Figuras 03 e 04,** para "**Taxi Lotação Especial";**
V_ Faixa na parte superior do para – brisa indicando o destino da respectiva lotação, modelo / tamanho conforme **Anexo III / Figura 05,** para os veículos na modalidade "**Taxi Lotação Especial";**
VI_ Adesivo refletivo contendo siglas dos subgrupos e numero de ordem, ficando proibido qualquer outro tipo de adesivo que não seja fixo nas partes do veiculo e especificados . Tamanho conforme **Anexo I e II / Figuras 01, 02, 03 e 04,** para "**Taxi Lotação Convencional e Taxi Lotação Especial";**
VII_ Adesivo refletivo contendo o escudo e numero de telefone da AMTI, ficando proibido qualquer outro tipo de adesivo que não seja fixo nas partes do veiculo e especificados conforme **Anexo III Figura 06,** para - **Taxi Lotação Especial e Anexo IV Figura 08,** para - **Taxi Lotação Convencional.**
Art. 4°**-** Os Autorizatários bem como os Auxiliares quando na prestação dos serviços de que trata esta Portaria, deverão está devidamente trajado art. 6º § 3º e 4º do Decreto municipal nº 090/2014. "I - Calça comprida, II - Camisa com mangas, III – Calçados fechados".
Art. 5°**-** Os Autorizatários devem apresentar os veículos para Vistoria como dispõe esta Portaria, conforme a modalidade que estiver inserida, em prazo a ser estabelecido pela Gerencia de Transito e Transportes da AMTI.
Art. 6°**-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 002/2015, e/ou - todas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da AMTI - Itupiranga, aos 29 Dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geralda AMTI-Itupiranga/PA
Portaria nº 259/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:89FEC7AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº197, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal 046/2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei 046, de 24 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 5º, inc. XI e X, da Lei, Lei Municipal de nº 046/2009, passando a vigora com a seguinte redação;

I. Fica alterada a expressão SEMAI nos dispositivos da Lei nº 046/2009, sendo substituída por SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do capítulo V, art. 5º, XI;
II. Fica alterada a expressão COMAI nos dispositivos da Lei 046/2009, sendo substituída por COMMAI – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga, a partir do capítulo V, art. 5º, IX;
Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 14 da Lei Municipal de nº 046/2009, passando a ter a seguinte redação:

"art. 14. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga – SEMMA tem a seguinte estrutura organizacional:
1. Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente
1.1. Assessoria
1.2. Departamento de Educação Ambiental

1.3. Departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
1.4. Departamento de Recuperação e Preservação Ambiental
1.4.1. Divisão de Reflorestamento
1.4.2. Divisão de Desenvolvimento Sustentável
Art. 4º. Fica alterado o art. 20 da Lei Municipal de nº 046/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - O Fundo Municipal de Meio Ambiente é parte integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente, sendo regido por um conselho e será integrado por 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAI.

§ 1°. Ficam revogados os dispositivos do art. 20 da Lei Municipal de nº 046/2009:
I. Revogado;
II. Revogado;
III. Revogado;
IV. Revogado.
Art. 5º. Fica alterada a redação do art. 39, inciso I, passando a vigorar com a seguinte redação:
"I – as atividades agrossilvipastoris em andamento no município terão a sua continuidade condicionada ao licenciamento ambiental pelo órgão municipal de meio ambiente, de acordo com legislação ambiental vigente."
Art. 6º. Fica alterada a redação do artigo 42 da Lei Municipal de nº 046/2009, passando a ter a seguinte redação:
"art. 42 - As obras de saneamento prevista na legislação federal em vigor, bem como aquelas para as quais seja possível identificar significativas modificações ambientais pelo seu porte, natureza e peculiaridade apresentadas só receberão a devida licença Municipal da Secretaria de Meio Ambiente se apresentarem o licenciamento prévio, conforme Termo de Referência (Resolução nº 01/2017 do COMMAI)."

Art. 7º. O art. 44 da Lei 046/2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - O § 2° passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 2°. A criação de local adequado para tratamento de efluentes é de responsabilidade do empreendedor."
II – O art. 44 da Lei 046/09 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
"§ 3° O depósito de lodo estará sujeito ao licenciamento ambiental".
Art. 8º. O inciso I do art.51 da Lei 046/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I– entende-se por Licenciamento Ambiental Municipal: o ato administrativo e procedimentos técnicos administrativos, baseado na legislação vigente e na analise de documentação apresentada, que objetiva estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser aplicadas ou atendidas pelo empreendedor, para localização, construção, instalação, operação, diversificação, reforma e ampliação de empreendimentos e/ou atividades, conforme enquadramento estabelecido no anexo II do Termo de Referência (Resolução nº 01/2017 do COMMAI, em consonância com a Resolução CONAMA nº 237 de 16 de dezembro de 1997 e COEMA n° 079 de 02 de julho de 2009)."
Art. 9º. O *caput* do art. 54 da lei 046/2009 e seus incisos passam a vigorar com a seguinte
redação:

"art. 54 - Para o licenciamento ambiental no município de Itupiranga poderão ser utilizadas os seguintes Estudos Ambientais, a serem realizados nas fases do licenciamento, conforme Termo de Referência (Resolução nº 01/2017 do COMMAI):

I. Relatório Ambiental Simplificado – RAS;
II. Plano de Controle Ambiental – PCA;
III. Plano de Engenharia Ambiental – PEA;
IV. Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA / RIMA;
V. Plano de Contingencia de Risco – PCR;

VI. Plano de Recuperação de Área Degradada e Alterada – PRADA;

VII. Plano de aproveitamento Econômico – PAE;
VIII. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
IX. Relatório de Impactos Ambientais – RIA;
X. Plano de Georreferenciamento de RSS – PGRSS."

Art. 10º. Os dispositivos do art. 57 da Lei 046/2009 passam a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos seguintes dispositivos:

§ 1º - A Licença Prévia poderá ser dispensada em caso de ampliação da atividade.
§ 2º - O prazo de validade da LP, LI e LO será de 04 (quatro) anos, podendo ser requerida sua renovação, por igual período.
§ 3º. O empreendedor terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à alteração junto ao órgão ambiental competente, o descumprimento de tal prazo implicará aplicação de sanção administrativa.
§ 4º. O empreendedor deverá solicitar a renovação da licença ambiental 60 (sessenta) dias antes do vencimento da atual licença.
§ 5º - Os custos da LP será 25% do custo da LO e o custo da LI será 50% do valor da LO.
Art.11. O art. 58 da Lei 046/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. O requerimento da LP deverá ser entregue no protocolo geral da SEMMA, instruído com os documentos administrativos e os estudos ambientais necessários, conforme Termo de Referência (Resolução nº 01/2017 do COMMAI)."
Art.12. Ficam suprimidos os art. 59 e 60 da Lei 046/2009.
"art. 59. Suprimido;
art. 60. Suprimido;"
Art.13. O art. 62 da Lei 046/2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"art. 62 - Excetuando-se a análise que envolve Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, cujo prazo máximo é de 06 (seis) meses, assim como a análise pertinente aos procedimentos simplificados, cujo prazo máximo é de 30 (trinta) dias, todas as demais licenças devem ser analisadas em prazo máximo de 60 (sessenta) dias."
Art.14. O art. 65 da Lei 046/2009 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
"Paragrafo único. Deverá ser criada a polícia ambiental, submetida à gestão da Secretaria municipal de meio ambiente, para, no exercício regular do poder polícia, proceder à fiscalização e cobrança de taxas no âmbito do município de Itupiranga."
Art.15. O art. 68 da Lei 046/2009 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:
"IV - Taxa de autorização de funcionamento;
V - Taxa do RIA."

Art.16. Fica alterado o *caput* do art. 72 da Lei 046/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72- Para a incidência dos valores da UFM a que se refere o artigo anterior, as atividades sujeitas às taxas serão enquadradas conforme tabela de enquadramento anexo do termo de Referencia (Resolução nº 01/2017 do COMMAI)."
§ 1º. Ficam suprimidos todos os incisos e parágrafo único do art. 72 da Lei Municipal de nº 046/2009:
"I – Suprimido;
II – Suprimido;
Parágrafo único – Suprimido."
Art.17. Fica alterado o art. 73 da Lei 046/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 73 - Os empreendimentos, ainda que constituam mais de uma atividade, sujeitas ao licenciamento, sofrerão a incidência de taxa única."

Art.18. O capítulo II do Título VIII da Lei 046/2009 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
"art. 77 – A. Anualmente o empreendedor deverá apresentar o RIA e recolher a taxa no aniversário anual da licença".
Art.19. Fica alterado o art. 86 da Lei 046/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 86 - Os produtos e instrumentos apreendidos nos termos desta lei, serão destinados conforme o previsto nos art. 93 e 94 do Decreto nº 35/2015.
Art. 20. O art. 99 da Lei 046/2009 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
Parágrafo único. A SEMMA é competente para fiscalizar, apreender o produto, instrumentos, apetrechos, equipamentos, barcos e tudo que for usado na pesca predatória, nos termos do art. 39 do Decreto 35/2015.
Art. 21. O § 1° do art. 101 da Lei 046/2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"§ 1°. O COMMAI poderá editar regulamentação a fim de complementar a fiscalização, licenciamento e monitoramento sempre que houver lacuna na legislação ambiental."

Art. 22. Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal de nº 046/2009, permanecem inalterados.
Art. 23. As despesas necessárias à execução desta lei ocorrerão por conta das despesas constantes no orçamento vigente.
Art.24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga/PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B9F20A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2020

Itupiranga-PA, 05 de fevereiro de 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de professora **CRISTIANE GOMES MARTINS,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 05.02.2020 até 05.02.2021.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:70291ED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 07/2020

Itupiranga - PA, 03 de fevereiro de 2020.

DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09.

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR os servidores, **JEANNE DA SILVA CAVALCANTE, JOSEFA DA LUZ DE SOUZA E ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA,** para, sob Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do art. 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 2° - A Comissão de que trata o artigo antecedente, deverá apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos (nas penalidades e suas aplicações) que constam dos processos administrativos ou sindicâncias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 3º - Fica designada a **Sra. LETÍCIA MILHOMEM VIANA,** Advogada, OAB/PA nº 20.664/B, para dar suporte jurídico à Comissão instituída pelo artigo primeiro.

Artigo 4º - A presente Comissão tem o prazo previsto nos dispositivos legais permanentes da Lei Municipal de nº 051/09, conforme a modalidade do processo, para apresentar relatório conclusivo acerca de seus trabalhos.

Artigo 5°- Este Decreto entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2020.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 041/2019 de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0B19D0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2020

Itupiranga-PA, 05 de fevereiro de 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de professora **GECILENE ARAUJO DE ABREU,** pelo período de 11 (onze) meses, a contar do dia 01.02.2020 até 31.12.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:249826BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2020

Itupiranga-PA, 06 de fevereiro de 2020.

REVOGA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 236/2019 de 23 de setembro de 2019, que nomeia o Sr. **IRANILDO RODRIGUES MARACAÍPE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS/**Subordinado a Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Mineração.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:788F615E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 09/2020

Itupiranga - PA, 06 de fevereiro de 2020.

REVOGA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, o Decreto nº 046/19 de 23 de setembro de 2019, que nomeia o Sr. **JOSÉ ELIAS CUNHA NETO** a exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:64DF052F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2020

Itupiranga-PA, 06 de fevereiro de 2020.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar a vacância do cargo de **TECNICO EM INFORMÁTICA-ZONA URBANA**, ocupado pela servidora efetiva **ROBERTA SILVA TRINDADE**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso V da Lei Municipal nº 051/2009.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Artigo 3° **-** Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 08/2020 de 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A0FF103A

SEMMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LEI Nº 196, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Capítulo I - Do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
XI - compensação financeira ambiental;
XII - outras receitas eventuais.
XIII- Transferências voluntárias do Governo Federal e Estadual;
XIV-Transferências Estaduais provenientes da Lei Estadual n. 7.638/2012.

§ 1º As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.
§ 2º Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capítulo II - Da Administração do Fundo

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4º O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Capítulo III - Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Capitulo IV – Do Conselho Municipal De Meio Ambiente

Art. 6º O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 7º Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.
Art. 8º O Conselho Municipal de Meio Ambiente será criado através de Decreto Municipal e será composto por 05 (cinco) membros que façam parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAI.
Art. 9º O Conselho se reunirá quadrimestralmente para analise da prestação de contas e emissão do parecer.

Capítulo V - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 10º As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.
Art. 11º No presente exercício fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F41CB7E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2020-PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20201601002-SEMSA** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS POR MEIO FLUVIAL INCLUINDO CARGA DE ESQUIFE NOS TRECHOS SANTARÉM/JURUTI E MANAUS/JURUTI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI,** sendo vencedora a empresa: **COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ: 11.450.900/0001-57,** no valor total de **R$ 125.200,00** (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Juruti – PA, 07 de fevereiro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOA
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4CAC147F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-240103
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA, NA VILA DE 4 (QUATRO) BOCAS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, dia 28/02/2020 às 11:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.com site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2020-230101
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, dia 21/02/2020 às 11:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.comsite: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2020-060202
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DO PDDE, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE, EXECUTANDO DESDE O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA., dia 21/02/2020 às 15:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.comsite: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2020-230102
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, dia 27/02/2020 às 09:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.comsite: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2020-240103
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS MAGALHÃES BARATA, dia 27/02/2020 às 15:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.comsite: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:16A320CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 142/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.058/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,** onde sagrou vencedoras as empresas: **F. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ nº 12.118.086/0001-30**, vencedora dos lotes: **01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.850,00** (Sessenta e dois mil oitocentos e cinqüenta reais), **EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.317.219/0001-96**, vencedora do Item**: 17** perfazendo o Valor

Total de **R$ 34.445,00** (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 05/02/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretario Municipal de Saúde de Marabá.

IOEPA E AMAZONIA
Prefeitura Municipal de Marabá

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2020/CPL, Beneficiário - F. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ nº 12.118.086/0001-30, vencedora dos Lotes**: 01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.850,00** (Sessenta e dois mil oitocentos e cinqüenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2020/CPL, Beneficiário - EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.317.219/0001-96**, vencedora do Item**: 17** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.445,00** (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 142/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.058/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**,

Marabá - PA, 06/02/2020

LUCIANO LOPES DIAS
Secretario Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51EBD67C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGULAMENTA A DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS - DES-IF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

DECRETA

Art. 1º. As instituições financeiras e demais entidades obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, relacionadas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, ficam obrigadas a apresentar todos os módulos da Declaração de Instituições Financeiras e Assemelhadas - DES-IF na forma, prazo e demais condições estabelecidos por essa Secretaria.

§1º. As pessoas jurídicas a que se refere o "caput" deste artigo, obrigadas à apresentação da referida Declaração, devem conservar os protocolos de entrega até que tenha transcorrido o prazo decadencial ou prescricional, na forma da Lei.

§2º. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária poderá determinar a centralização do recolhimento do Imposto.

Art. 2º. Os contribuintes obrigados à entrega da Declaração de Instituições Financeiras e Assemelhadas poderão efetuar a compensação do Imposto, desde que:

I - a competência do crédito a ser compensado seja anterior à competência do módulo mensal da declaração em que o crédito será compensado;

II - seja efetuada dentro do ano civil da competência do crédito a ser compensado.

Art. 3º. Faculta-se a emissão eventual de NFS-e, aos contribuintes obrigados à entrega da Declaração de Instituições Financeiras e Assemelhadas.

Art. 4º. As omissões deste Decreto e as necessárias normas suplementares serão supridas pela SEGFAZ.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0BF33F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA FOLHA 17, QUADRA 20, LOTE 55, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE AGNALDO ALVES DE ALBUQUERQUE.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado Folha 17, Quadra 20, Lote 55, Nova Marabá, Marabá/PA, de propriedade de Agnaldo Alves de Albuquerque.

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, visto que atingido pelas obras de construção do acesso à lavanderia do Hospital Municipal de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 22689/2019-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Folha 17, Quadra 20, Lote 55, Nova Marabá, Marabá/PA, descrito no Título Definitivo nº 9156/2012, com área a ser desapropriada de 53,61m² e perímetro de 30,61m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 55.519,16 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.409.280,892**m e **E 711.919,337**m; Situado na divisa do Hospital Municipal de Marabá (SESP); deste, segue confrontando com Hospital Municipal de Marabá (SESP), com os seguintes azimutes e

distâncias: 118°18'05" e 5,50 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.409.278,284**m e **E 711.924,180**m; Situado na divisa do Lote 56; deste, segue confrontando com Lote 56, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°58'59" e 9,80 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.409.269,197**m e **E 711.920,512**m; Situado na divisa da Avenida VP - 03; deste, segue confrontando com VP - 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°16'59" e 5,51 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.409.271,807**m e **E 711.915,662**m; Situado na divisa do Lote 54; deste, segue confrontando com Lote 54, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°01'29" e 9,80 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se a construção do acesso à lavanderia do Hospital Municipal de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3691C8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA 27 DE MARÇO, Nº 120, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE MARIA ELIENE DE VASCONCELOS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua 27 de Março, nº 120, Velha Marabá, Marabá/PA, de propriedade de Maria Eliene de Vasconcelos;

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, qual seja, a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 21600/2019-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua 27 de Março, nº 120, Velha Marabá, Marabá/PA, a área a ser desapropriada de 72,69m² e perímetro de 41,80m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 133.693,63 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.945,679m e E 705.732,436m; Situado na divisa do nº 124; deste, segue confrontando com Nº 124, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°14'52" e 16,56 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.929,742m e E 705.736,932m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°40'18" e 4,30 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.928,533m e E 705.732,805m; Situado na divisa do Mirante da Orla; deste, segue confrontando com Mirante da Orla, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°29'33" e 16,42 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.944,274m e E 705.728,140m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°53'21" e 4,52 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocadas em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F29EEA4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA 27 DE MARÇO, Nº. 128-C, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE MARIA DILVA DA SILVA SOUSA.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua 27 de Março, nº 128-C, Velha Marabá, Marabá/PA, de propriedade de Maria Dilva da Silva Sousa;

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, qual seja, a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 21375/2019-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua 27 de Março, nº 128-C, Velha Marabá, Marabá/PA, a área a ser desapropriada de 47,90m² e perímetro de 41,15m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.947,745m e E 705.742,347m; Situado na divisa do Nº 136 A; deste, segue confrontando com Nº 136 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°28'27" e 17,93 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.930,385m e E 705.746,845m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°50'32" e 2,66 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.929,600m e E 705.744,300m; Situado na divisa do nº 128 A; deste, segue confrontando com Nº 128 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°22'11" e 17,86 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.946,878m e E 705.739,790m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°15'58" e 2,70 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se a realocação dos moradores que serão atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocadas em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:350443D2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0117/2020-IPASEMAR

PORTARIA Nº 0117/2020-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 112/2020, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. SILVANIA RIBEIRO,** Chefe de Gabinete**,** portador do CPF nº 180.324.352-04, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 06 de Fevereiro de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Port. 910/2018-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **0117/2020**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **06/02/2020 à 06/03/2020** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4E8765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 140/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 048/2020 – SEAGRI, que solicita confecção da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOEL PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 299.760.732-91, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **28.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 141/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o memorando nº 028/2020 – SEMMA e o Ofício nº 012/2020 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **PAULO EDILSON DE LIMA CHAVES,** brasileiro, portador do CPF nº 787.717.302-49, para exercer a função de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **à 03.02.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 142/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 084/2020 – PROGEM, que solicita confecção da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **EVA SUELLEN FERREIRA DE ALENCAR,** brasileira, portadora do CPF nº 743.592.742-20, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM,** a partir de **06.02.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 143/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 076/2020 – PROGEM e pedido de exoneração.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSÉ VIEIRA FRANÇA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 615.117.652-91, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 31.01.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 144/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 075/2020 – PROGEM, que solicita confecção da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CASSIO MAGNO REIS DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 733.626.622-34, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM,** a partir de **06.02.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69D8694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 756/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a Sra. **ALDENETE DO ESPIRITO SANTO LIMA**, servidora concursada no cargo de **Merendeira**, matrícula nº **17403**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO: Por motivo de duplicidade com o período aquisitivo de 2013/2018, o qual a servidora já usufruiu conforme Portaria nº3982/2019-SEMAD de licença prêmio. A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através do Departamento de Recursos Humanos – DRH, informa o cancelamento da portaria abaixo mencionada.

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria Nº 4742/2019-SEMAD, que concede à servidora, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** a partir de 02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A0B8C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 755/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZ OTAVIO PERES DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBFE554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 757/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILUCE SIQUEIRA LEAL, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 20 de fevereiro de 2020 a 19 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E270A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"DECOLANDO PARA O FUTURO"**.

ORIGEM: INSTITUTO VIDA BELA

Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Miguelito.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"DECOLANDO PARA O FUTURO"**, que intenta promover a substituição dos bens e produtos que já se encontram obsoletos, para que assim, ocorra a melhoria das atividades ofertadas pelo instituto.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"DECOLANDO PARA O FUTURO"**, tenciona continuar ofertando por mais um período de 06 (seis) meses, atividades de escotismo, esporte, cultura e oficinas de práticas de atividades comunitárias, que atende atualmente, 100 (cem) crianças, adolescentes, mulheres e homens.

A proposta da OSC é promover a substituição dos bens e produtos que já se encontram obsoletos, uma vez que, ao longo de 08 (oito) anos foram realizadas diversas atividades na comunidade marabaense.

Destarte, para obter uma melhoria nas atividades ofertadas pelo instituto, bem como, uma qualidade de vida e aprendizado para os envolvidos, faz-se necessário a renovação dos equipamentos que oportunizará aos assistidos que são de baixa renda, uma iniciação esportiva.

Atualmente, o Instituto deseja prosseguir nas atividades de fotografia, corte e costura, moutain bike, ciclismo, atividade de esportes, informática, escotismo e campanha de prevenções, portanto, é fundamental granjear novos materiais para melhor ofertar as práticas.

O projeto conta ainda com uma equipe técnica formada por 01 (um) monitor de Educação Física e 01 (um) monitor para auxiliar na execução dos programas. Também serão contratados 02 (dois) estagiários voluntários da área de Educação Física e, 01 (um) monitor educador da mesma área.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 31 de janeiro do ano em curso, por parte do Instituto Vida Bela, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, cabendo a modalidade a ser firmada como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso, é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será

justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"DECOLANDO PARA O FUTURO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Vida Bela, que ofertará cursos e atividades para auxiliarem o desenvolvimento pessoal e a capacitação profissional da comunidade, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 07 de fevereiro de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90C5AAA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 1523/2019-SEMED/PMM,

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **1523/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **104/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF MARECHAL RONDON**. Endereço: Rua da Caixa D'água s/nº - Vila Itainópolis – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. Olair Osvaldo Lelis e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C681D8BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 59.524/2017-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **59.524/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **160/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF SANTA MARIA**. Endereço: Rod. Transamazônica s/nº - Km 21 – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietária Sra. Simone Martins Furtado e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79C2AF0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 3572/2019-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **3572/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **115/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA**. Endereço: Rua da Paz nº 35 – VC São Raimundo – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietária Sra. Tania Oliveira da Silva e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10524ADF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 59.505/2017-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **59.505/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **172/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF RAQUEL DE QUEIROZ**. Endereço: Rua 04 nº 272 – VC Boa Esperança do Burgo – Vila Patauá – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. Aricesar Silva Borges e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9DA97DF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 044/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 23.109/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ACADEMIA NA PRAÇA DOS SONHOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FELIX PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor: R$ **129.571,44**. Assinatura: em 06/02/2020, Secretária Municipal de Obras

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81E36862

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 161/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 21/02/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C492BFB2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 161/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 21/02/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8948EFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 003/2020/FMS

Contrato **n° 003/2020/FMS**. Processo Administrativo nº 067/2019-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação**. Empresa**: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 21.756.037/0001-14**, Valor:** R$ 531.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, DATA DA ASSINATURA **02 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C0DBE30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 123/2020-FMS

Contrato n° 123/2020-FMS. Processo Administrativo nº 22.804/2019/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL DE MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA UNIÃO, CRISTALANDIA, JOÃO BATISTA BEZERRA E BASE DO SAMUDO SÃO FELIX, MARABÁ/PA, Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ no 12.283.935/0001-01**, **Valor: R$ 126.576,71(Cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e seis mil e setenta e um reais**). Dotação orçamentaria: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 06 de fevereiro de 2020. L

UCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:403B147A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 124/2020-FMS

Contrato n° 124/2020-FMS. Processo Administrativo nº 22.804/2019/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL DE MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE DA VILA UNIÃO, CRISTALANDIA, JOÃO BATISTA BEZERRA E BASE DO SAMUDO SÃO FELIX, MARABÁ/PA, Empresa: **MILHOM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 06.346.075/0001-05. Valor de R$ 37.278,56 (Trinta e Sete mil Duzentos e Setenta e oito Reais e cinquenta e seis centavos.** Dotação orçamentaria: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:571E98EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 07/2020-FMS.

Contrato n° 07/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.917/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 090/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº213/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços visando aquisição de Gênero alimentícios composto em cestas básicas destinadas aos pacientes portadores Hanseníase em tratamento no município de Marabá. Empresa: **CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob no 06.029.507/0001-54, **Valor: R$ 99.168,30** (Noventa e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção 33.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 15 de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDA896D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-060215/4/**PMM/I/SEPLAN/**Partes: O Município de Marituba e a Empresa **VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA EPP**, CNPJ - n.º 06.054.115/0001-45/Objeto do Contrato: Locação de softwares – sistema de administração, gestão publica e gestão contábil integrado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência/Valor do Termo aditivo: R$16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, conforme Clausula Terceira do Contrato Original./Prorrogação do prazo por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias com inicio em 01/01/2020 até 31/12/2020/Representante do contratado: Augusto Cesar de Almeida Valente/
Data da Assinatura 18/12/2019

ANTÔNIO LOBATO COUTINHO.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:804CB331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos ambulatoriais de Alta e Média Complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA, marcada: 31/01/2020. HORA: 14h00 min. Não houveram interessados no certame, sendo a licitação declarada DESERTA.

ORD. RESP:
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.
##ASS Josué L. Pompeu.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BD394861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos ambulatoriais de Alta e Média Complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. **DATA DE ABERTURA:** 20/02/2020**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura.

Ord. Resp:
JOSUÉ L POMPEU.
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:0F7BF0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO

DECRETO Nº 044/2020-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA DIRETRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, O SR. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, incisos V, VII e XX da Lei Orgânica Municipal de Marituba.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19, incisos XVII da Lei nº 300/2014, sobre a Estrutura Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, incisos VI, VII, VIII, IX e Art. 280, §4º da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 619/2016 do CONTRAN;
CONSIDERANDO o convênio nº 015/2018 de 15/06/2018, publicado em 18/069/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33639,página nº 37, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e o Município de Marituba/PA, com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Marituba/PA nº 511/2018 de 29/06/2018, que nomeou para o município a Autoridade de Trânsito e Agentes da Autoridade de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** do cargo Comissionado de Agente da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, os seguintes servidores:
a). JOICEANE REGINA DOS SANTOS SOUZA, MATRÍCULA Nº 018442, **EXONERADA EM 02/01/2020**.
b). GERSON ATAÍDE MOREIRA, MATRÍCULA Nº 007703, **EXONERADO EM 22/08/2020**.
Art. 2º. Fica **NOMEADO DESDE O DIA 24/01/2020** ao cargo Comissionado de Agente da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, o seguinte servidor:
a). ROSIVALDO PINHEIRO MAIA, MATRÍCULA Nº 018548;
Art. 3º. O quadro funcional da Autoridade de Trânsito e Agentes da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA - DIRETRAN, passa a ser composto da seguinte forma:

NOMES	CARGO/FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA
Alberto Souto Granhen	Autoridade de Trânsito	011912
Allan George Gonçalves Pinto	Agente de Trânsito	007655
Demison Chaves Alves	Agente de Trânsito	007680
Edinei Barbosa Carvalho	Agente de Trânsito	007693
Gledson da Silva Chaves	Agente de Trânsito	007708
Jefferson França da Silva	Agente de Trânsito	018440
Jonathan dos Anjos Sena	Agente de Trânsito	007719
Reginaldo Correa da Silva	Agente de Trânsito	017554
Rosivaldo Pinheiro Maia	Agente de Trânsito	018548
Sergio Augusto Ferreira Junior	Agente de Trânsito	017564
Tarciso Ferreira Pinto	Agente de Trânsito	007787
Thiago Valério Souza de Souza	Agente de Trânsito	007792

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos desde a data de 22 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marituba/PA, 24 de janeiro de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:753217CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO

DECRETO Nº 045/2020-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA DIRETRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, O SR. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, incisos V, VII e XX da Lei Orgânica Municipal de Marituba.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19, incisos XVII da Lei nº 300/2014, sobre a Estrutura Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, incisos VI, VII, VIII, IX e Art. 280, §4º da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 619/2016 do CONTRAN;
CONSIDERANDO o convênio nº 015/2018 de 15/06/2018, publicado em 18/069/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33639,página nº 37, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e o Município de Marituba/PA, com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará-CETRAN/PA;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Marituba/PA nº 511/2018 de 29/06/2018, que nomeou para o município a Autoridade de Trânsito e Agentes da Autoridade de Trânsito.

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO DESDE O DIA 02/01/2020** do cargo do cargo comissionado de Gerente de Controle e Estatística da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, o seguinte servidor:
a). JOSÉ FLÁVIO MIRANDA.
Art. 2º. Fica **NOMEADO DESDE O DIA 02/01/2020** para o cargo do cargo comissionado de Gerente de Controle e Estatística da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, a seguinte servidora:
a). MYRNA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS.
Art. 3º. O quadro funcional de Servidores Públicos da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA - DIRETRAN, passa a ser composto da seguinte forma:

NOMES	CARGOS/FUNÇÃO
ALBERTO SOUTO GRANHEN	Diretor
NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO	Gerente de Fiscalização de Trânsito
MYRNA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	Gerente de Controle e Estatística
KASSIA ROBERTA DA SILVA ALENCAR	Gerente de Educação para o Trânsito
ARETA SUELEN MONTEIRO PACHECO	Gerente de Ouvidoria
JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO	Gerente de Engenharia

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos desde a data de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marituba/PA, 24 de janeiro de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:5C4726E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO

DECRETO Nº 046/2020-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES NO QUADRO DE MENBROS DA JARI DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, O SR. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, incisos V, VII e XX da Lei Orgânica Municipal de Marituba.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19, incisos XVII da Lei nº 300/2014, sobre a Estrutura Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 17 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere à competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Marituba/PA nº 523/2018 de 12/07/2018, que nomeou para o município os membros da JARI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO DESDE O DIA 02/01/2020** do cargo de 2º Titular da JARI, o seguinte servidor:
a). JOSÉ FLÁVIO MIRANDA.
Art. 2º. Fica **NOMEADA DESDE O DIA 24/01/2020** ao cargo de 2º Titular da JARI, a seguinte servidora:
a). MARCIA ALCANTARA DIAS.
Art. 3º Fica **EXONERADA DESDE O DIA 24/01/2020** do cargo de suplente do 2º Titular da JARI, a seguinte servidora:
a). ARETA SUELEN MONTEIRO PACHECO.
Art. 4º. Fica **NOMEADO DESDE O DIA 24/01/2020** ao cargo de suplente do 2º Titular da JARI, o seguinte servidor:
a). ELIESTARLES FARIAS DE SOUSA.
Art. 5º. O quadro funcional de Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, passa a ser composto da seguinte forma:
a). **1º Titular**: Antônio Guilherme da Silva Cardoso – Presidente, representando a Sociedade de Marituba/PA;
b). **Suplente do 1º Titular**: Neucy Ney Moura de Figueiredo;
c). **2º Titular**: Marcia Alcantara Dias, servidor municipal, lotado na DIRTRANS;
d). **Suplente do 2º Titular**: Eliestarles Farias de Sousa;
e). **3º Titular**: Ananias Nunes Maia, representante da classe trabalhadora pertencente a SINDMANPA.
f). **Suplente do 3º Titular**: Dagilson Rodrigues Rocha.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos desde a data de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marituba/PA, 24 de janeiro de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:2CA418C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a cantora NAYARA AZEVEDO, referente a EXPO CACAU, através da Secretaria de Agricultura

FAVORECIDO.....: MIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ 17.099.159/0001-08

VALOR.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 07 de Fevereiro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9719B600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019080094, Origem: Pregão nº 201902020018-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada(o): **E G P TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.866.346/0001-23,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA O PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS. **Valor total: R$ 18.700,00** (Dezoito Mil e Setecentos Reais) vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 23/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:F3C6420C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019080095, Origem: Pregão nº 201902020018-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): **E G P TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.866.346/0001-23,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA O PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS . **Valor total: R$ 9.200,00** (Nove Mil e Duzentos Reais) vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 23/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:B20E50A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019080096, Origem: Pregão nº 201902020018-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **E G P TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.866.346/0001-23,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA O PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS . **Valor total: R$ 8.400,00** (Oito Mil e Quatrocentos Reais) vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 23/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:13B2FA2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019080097, Origem: Pregão nº 201902020018-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Assistência. Contratada(o): **E G P TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.866.346/0001-23,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA O PONTO DE DESTINO, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS VINCULADOS . **Valor total: R$ 3.700,00** (Três Mil e Setecentos Reais) vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 23/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:B753D72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 202001230001 - DL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sublimação e serigrafia, destinado à confecção de abadás por ocasião das festividades do carnaval. Ratificação: 06/02/2019. Contrato nº 2020020001. Vigência: 07/02/2020 a 07/03/2020. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Cultura. Contratada: Belmac Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Eireli. Cnpj: 28.740.588/0001-39. valor global: R$ 17.400,00.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:5B584CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2019
Pregão Presencial SRP nº 201902020018-PP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 400 MEGAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.**
Vencedora: E G P TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.866.346/0001-23, totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Vigência: 23/08/2019 à 31/12/2019 a contar da assinatura. Assinatura: 23/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:852C532E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).
CONTRATADA: EMPRESA J. P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o n°22.685.164/0001-32.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$ 42.860,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA IVO S. ALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o n°08.902.854/0001-75.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2030 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°15.762.990/0001-72.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$ 82.650,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA R. A. SANTIAGO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°13.306.181/0001-20.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
VALOR TOTAL: R$79.850,00 (Setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.020.294/0001-37.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
VALOR TOTAL: R$45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).
CONTRATADA: EMPRESA U. F. AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n°63.833.883/0001-30.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0202 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0005.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMED
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:48CABC80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. CONTRATO Nº 119/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2019. VALOR: R$-2.485,20. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/EJA, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE/AEE E PNAE/MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ROSENILDO PEREIRA DA SILVA. CPF Nº 685.564.382-53.

MONTE ALEGRE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19553DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019. CONTRATO Nº 129/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2019. VALOR: R$-891,75. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/EJA E PNAE/MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: GELMISSON SANTOS DA SILVA. CPF Nº 818.216.462-15.

MONTE ALEGRE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A7F39F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019. CONTRATO Nº 337/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14.01.2020. VALOR: R$-28.375,00. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. EMPRESA CONTRATADA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 08.973.252/0001-09.

MONTE ALEGRE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0E9A9758

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 085/2020

PORTARIA Nº 085/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 188, no livro nº 42, folhas nº 87, de 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 30/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE, portadora do RG nº 2933074 PC/PA e do CPF nº 583.876.762-68, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matricula de nº 002611-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DE9F437

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 011 DE 06/02/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 011 DE 06/02/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA ISALBI MACEDO BATISTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora Municipal **MARIA IZALBI MACEDO BATISTA - "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS "** matricula nº 000707-2, portadora do RG nº 2185165 e CPF nº 387.965.622-34, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "a", do Art. 40 da Constituição Federal, e art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais mensal, fixados em R$ 1.350,70(Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos), na forma prevista Lei Federal nº. 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	1.039,00
Quinquênio 25%	311,70
Total de Provento	**1.350,70**

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2BED3D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 012 DE 06/02/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 012 de 06/02/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Municipal **MARIA RAIMMUNDA OLIVEIRA DA SILVA - "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA"**, matricula nº 004800-3, portadora do RG nº 27955052 e CPF nº 143.901.672-00, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em R$ 1.045,00 (Hum mil, quarenta e cinco Reais), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DFE2955E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 013 DE 06/02/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 013 de 06/02/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal LAURIMAR LEMOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor Municipal **LAURIMAR LEMOS - "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE"**, matricula nº 001132-0, portadora do RG nº 5594089 e CPF nº 065.469.942-91, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em R$ 1.045,00 (Hum mil, quarenta e cinco Reais), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9467DA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 013 DE 06/02/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 013 de 06/02/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal LAURIMAR LEMOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor Municipal **LAURIMAR LEMOS - "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE"**, matricula nº 001132-0, portadora do RG nº 5594089 e CPF nº 065.469.942-91, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em R$ 1.045,00 (Hum mil, quarenta e cinco Reais), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5371D41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 86/2020

PORTARIA Nº 86/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 07 de fevereiro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 334, do livro 42 e folhas nº 100.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **10 de fevereiro de 2020**, a pedido do servidor municipal **FABRICIO DE ARAUJO PIZA**, portador do RG nº 6381198 PC/PA e do CPF nº 016.588.382-03, Operador de Maquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, concedida pela Portaria nº 440/2019 de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCAAAB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 063/2020

DECRETO Nº 063/2020

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01/02/2020 o (a) Senhor (a) **CONSILDO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 4670917** e **CPF nº 834.686.762-04**, do **Cargo de Provimento em Comissão Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **ORLANDO TELES DA COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4482E6D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 042.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200051/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 42/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.206.300,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200060/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 562.760,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FÚNEBRES, TRANSLADO E OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:183E17BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200045/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 6.535,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE MARÇO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200049/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 120.236,00 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200053/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 18.660,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200054/2020
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 5.375,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020
CONTRATADA(O): REGINALDO SILVA COSTA 63299216287
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:62498ABB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 035.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200029/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 35/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 420.255,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2020 A 28 DE AGOSTO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200052/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R P LIMA EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 219.900,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE AGOSTO DE 2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:7CEFACA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 016.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200043/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.
VALOR TOTAL: R$ 17.415,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9E108870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO REFERENTE: PUBLICAÇÃO DO ESTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito apublicaçãodo extrato de licitação do Pregão Presencial nº 9/2018-043 e contrato 20190378.
Data da Circulação: FAMEP, data: 23/12/2019; Edição 2389, código identificador 1CCAD300

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:37BC149F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-031

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2020, conforme Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 536.671,52 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6D99556C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2020, conforme Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 805.007,28 (oitocentos e cinco mil, sete reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FC47E3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE-P.A.F. Nº 6472/2019-ELIZETE VALENTIM RAMOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6472/2019

De Ordem da Procuradoria Geral do Municípiode Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao principio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002).
Faz saber a todos sobre o presente **EDITAL** e que a ele tiverem conhecimento, que a Sra. **ELIZETE VALENTIM RAMOS**, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do pratimônio municipal, localizado na Rua Flor do Campo, Qd. 14-A Lote nº 20 Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento-Pa, envolvendo uma Área de 257,92m² e perímetro de 69,60 metros, com as seguintes características;
LIMITES:
Frente com Rua Flor do Campo Por onde mede 11,83 m
Fundo com Quem de Direiro Por onde mede 9,87 m
Lateral direita com Lote – 21 Por onde mede 22,69 m
Loteral esquerda com Lote – 19 Por onde mede 25,21m
Face ao exposto convocar aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,** para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de **30 (Trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorancia, faz-se publicar o presente **EDITAL** o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e publicado na imprensa oficial do Município.

Novo Repartimento Estado do Pará, aos 28 Dias do mes de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75B6B3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE-P.A.F. Nº 7304/2019-RAIMUNDO DA CRUZ ARAÚJO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7304/2019

De Ordem da Procuradoria Geral do Municípiode de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao principio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002).
Faz saber a todos sobre o presente **EDITAL** e que a ele tiverem conhecimento, que o Sr. **RAIMUNDO DA CRUZ ARAÚJO**, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do pratimônio municipal, localizado na Av. Cupuaçú, Qd. 13 Lote nº 08 Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento-Pa, envolvendo uma Área de **246,32** m² e perímetro de **70,88** metros, com as seguintes características;
LIMITES:
Frente com Av. Cupuaçú Por onde mede 7,06 m
Fundo com A Canaleta Por onde mede 13,14 m
Lateral direita com Lote – 07 Por onde mede 22,68 m
Loteral esquerda com Lote – 19 Por onde mede 28,00 m
Face ao exposto convocar aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,** para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de **30 (Trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorancia, faz-se publicar o presente **EDITAL** o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e publicado na imprensa oficial do Município-FAMEP.

Novo Repartimento Estado do Pará, aos 28 Dias do mes de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EB71E119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores para realizar transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo condutores, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2020. **Empresas: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP**, **CNPJ:** 17.431.955/0001-04**, Valor Mensal Licitado:** R$ 5.890,00; **Valor Global para 11 meses:** R$ 64.790,00 e **C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME**, **CNPJ:** 20.052.351/0001-53**, Valor Mensal Licitado:** R$ 5.200,00; **Valor Global para 11 meses:** R$ 57.200,00. **Data da Homologação:** 06/02/2020.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:894E4D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de 13Kg, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020**. Empresa:** BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, **CNPJ:** 27.230.897/0001-04**, Valor Total Licitado** R$ 511.886,00. **Data da Homologação:** 07/02/2020.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde **-** Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:918FAA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (Sonorização; Iluminação; Pinel de Led; Palco; Tendas; Banheiros Químicos; Grupo Gerador; Seguranças e Show Pirotécnico) incluindo montagem e desmontagem para a realização do Carnapauxis 2020, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Empresas: IRMÃO RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**, **CNPJ:** 11.575.614/0001-18**, Valor Total Licitado para o Lote 01:** R$ 68.900,00; **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, **CNPJ:** 08.349.399/0001-22**, Valor Total Licitado para o Lote 02:** R$ 25.000,00; **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP**, **CNPJ:** 22.982.623/0001-40**, Valor Total Licitado para o Lote 03, 04 e 05:** R$ 122.000,00; **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, **CNPJ:** 06.094.657/0001-41**, Valor Total Licitado para o Lote 07:** R$ 24.300,00 e **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES - ME**, **CNPJ:** 22.623.345/0001-34**, Valor Total Licitado para o Lote 08:** R$ 42.000,00. **Data da Homologação:** 07/02/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B9D185E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 049/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº. 049/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1°. EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, inscrito (a) no **CPF: 046.817.211-40**, do cargo de provimento em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir de 05s/02/2020.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:26E9ED71

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 050/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº. 050/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1°. EXONERAR, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR**, inscrito (a) no **CPF: 806.742.592-20**, do cargo de provimento em **COMISSÃO** de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de 05/02/2020.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6769EEE9

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 051/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº. 051/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1°. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR**, inscrito (a) no **CPF: 806.742.592-20**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir de 05/02/2020.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:00D42D1E

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 045/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2.020.

Decreto nº. 045/2020 de 29 de janeiro de 2.020.

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Municipais vigentes e com o Regime Jurídico Único dos Servidores.

Considerando acordo entre as partes e aprovação do nomeado, abaixo qualificado, no Concurso Público, e Processo nº. 0002387-57.2013.8.14.0069;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANDIARA SOARES MESCOITO**, inscrito(a) no CPF nº. 672.428.122-91 e portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3512160 **PC/PA** para exercer o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, conforme aprovação no Concurso Público e de acordo com resultado homologado, publicado nos meios de divulgação local e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep.

Art. 2º - O (a) nomeado(a) ficará a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) qual poderá ser transferido(a) por conveniência ou por motivo de adaptação ao Serviço Público conforme necessidade anteriormente comprovada. Cabendo ainda a subordinação ao chefe superior desta repartição.

Art. 3º - Ao nomeado caberá o cumprimento do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto para a efetivação no Serviço Público Municipal o qual neste período passará por estágio e avaliação pelo superior imediato como prova para a efetivação, devendo zelar pelo cumprimento das Leis que regem sobre a matéria, Constituição Federal do Brasil e suas Emendas e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Ao nomeado caberá o salário base conforme consta na Lei de Plano de Cargos e Salários do Município e, conforme o caso, poderá eventualmente perceber Gratificações, não acumulativas, que serão concedidas e sancionadas por Ato do Poder Executivo Municipal.
§ Único – As gratificações de que trata o "caput" deste Artigo não são incorporadas ao salário base do servidor salvo se houver Ato do Poder Executivo Municipal determinando o feito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2020.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Ciente em ___/___/_____
_____
_____

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/2017
Responsável Pelo Expediente

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:54B0F1EC

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 046/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2.020.

Decreto nº. 046/2020 de 29 de janeiro de 2.020.

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Municipais vigentes e com o Regime Jurídico Único dos Servidores.

Considerando acordo entre as partes e aprovação do nomeado, abaixo qualificado, no Concurso Público, e Processo nº. 0002387-57.2013.8.14.0069;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF nº. 681.972.502-78 e portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3178141 **SSP/PA** para exercer o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, conforme aprovação no Concurso Público e de acordo com resultado homologado, publicado nos meios de divulgação local e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep.

Art. 2º - O (a) nomeado(a) ficará a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) qual poderá ser transferido(a) por conveniência ou por motivo de adaptação ao Serviço Público conforme necessidade anteriormente comprovada. Cabendo ainda a subordinação ao chefe superior desta repartição.

Art. 3º - Ao nomeado caberá o cumprimento do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto para a efetivação no Serviço Público Municipal o qual neste período passará por estágio e avaliação pelo superior imediato como prova para a efetivação, devendo zelar pelo cumprimento das Leis que regem sobre a matéria, Constituição Federal do Brasil e suas Emendas e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Ao nomeado caberá o salário base conforme consta na Lei de Plano de Cargos e Salários do Município e, conforme o caso, poderá eventualmente perceber Gratificações, não acumulativas, que serão concedidas e sancionadas por Ato do Poder Executivo Municipal.
§ Único – As gratificações de que trata o "caput" deste Artigo não são incorporadas ao salário base do servidor salvo se houver Ato do Poder Executivo Municipal determinando o feito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2020.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Ciente em ___/___/_____
_____
_____

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/2017
Responsável Pelo Expediente

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:805E2CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação da Comissão Especial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Paragominas-Pa, para selecionar projetos de Organizações Governamentais e Não-Governamentais a serem financiados com recursos do FMDCA e dá outras providências.
.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas- Pa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/90, e à deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária Ata Nº 26, realizada no dia 15 de Janeiro de 2020 e

CONSIDERANDO as Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no município de Paragominas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 conhecidas como Lei do Marco Regulatório aplica-se também as parcerias a serem firmadas pelo FMDCA com organizações não-governamentais,
CONSIDERANDO a Resolução 137 do CONANDA que estabelece regras para a aplicação dos recursos do FMDCA;

Art. 1º A Comissão Especial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Paragominas-Pa ficará responsável por baixar Edital de Chamada Pública, Resoluções, selecionar projetos de Organizações Governamentais e Não-Governamentais a serem financiados com recursos do FMDCA e que tenha por objeto a concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei n°.8.069/1990 e alterações, a Resolução nº. 137/2010 do CONANDA e as Resoluções do CMDCA de Paragominas, através da formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração e Fomento, firmado entre o Município de Paragominas e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e entre outras providências;

RESOLVE:

Art. 2º Publicar e formalizar através desta resolução Aprovada, em reunião Ordinária do dia 15 de Janeiro de 2020, os nomes dos conselheiros que irão compor a Comissão Especial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Paragominas-Pa.

Art. 3º. Fica constituída a Comissão Especial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Paragominas-Pa, com os seguintes representantes:
ALCIMAEL ABREU FARIAS - Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabeline;
ALEXSSANDRA BULHÕES BICALHO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;
MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA - Associação de Moradores do Residencial Olga Moreira - AMORE;
ROSÂNGELA SOUSA E SILVA – Secretaria Municipal de Administração Finanças - SEMAFI.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF2D190F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 006/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00003, PMP/MARIVALDO MATOS AMORIM. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA COLÔNIA CAJUEIRO II, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF SAPEQUINHA, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA INSTITUIÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 5.400,00. Vigência: 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB2057E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 108/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/ALIANÇA COM. & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA. Valor global de R$ 5.414,96. Recurso: FMS; C/C: 54.300-4. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:581153AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 109/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/B L CARDOSO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP. Valor global de R$ 18.598,60. Recurso: FMS. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:118FFC20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 110/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA. Valor global de R$ 248.949,81. Recurso: FMS; C/C: 54.300-4. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1C7F32A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 111/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/MERCOFRUTAS EIRELI - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA. Valor global de R$ 11.368,50. Recurso: FMS; C/C: 54.300-4. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B236DEE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 112/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP. Valor global de R$ 24.921,50. Recurso: FMS. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D14A374C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 113/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Valor global de R$ 21.648,00. Recurso: FMS; C/C: 54.300-4. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A223DAC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 114/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor global de R$ 11.950,00. Recurso: C/C: 54.300-4. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8AD5AF68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 115/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/TUTTY IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA. Valor global de R$ 8.322,00. Recurso: C/C: 54.300-4; FMS. Vigência: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EAD28C03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 160/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018-00091– SRP, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor global de R$ 23.616,00. Recurso: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0; FMAS; BLPSEMACFNAS C/C: 54.504-X. Vigência: 05 de fevereiro de 2020 a 04 de maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:627E82B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA nº 001/2020

TERMO DE PARCERIA celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PMP,** com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, de ora em diante designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Paulo Pombo Tocantins,** portador do CPF n.º 247.065.312-68 e RG nº: 3162133-SSP/PA, através da **Secretaria Municipal de Educação,** neste ato representada pelo **Sr. Walmir Nogueira Moraes**, portador do CPF nº. 254.360.932-20 e RG nº. 5665495 PC/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS**, inscrita no CNPJ Nº: 06.064.766/0001-16, localizado à Rua Presidente Médice s/n Quadra 21– Bairro Angelim, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. Irismilton Pereira Pinheiro**, brasileiro, casado, RG 3782822 SSP/PA, CPF: 678.152.352-04, residente e domiciliado à Rua Sinval Gusmão, 471 Promissão II, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Parceria obedece às regras instituídas na Lei 8.666/93 c/c Lei Federal no 9.790/1999 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 697 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Apoio financeiro, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.

2.2 - A expressão "operacionalizar", consoante convenção dos partícipes, volta-se ao atendimento de crianças com necessidades especiais, visando especificamente o desenvolvimento das atividades educacionais, baseadas no desenvolvimento do potencial humano, com atividades psicomotoras, para organização neurológica e sensorial para estimulação da memória, bem como de atividades de estimulação para prática de vida diária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

3.1. As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

3.1.1. Realizar assistência, no período de 11 (onze) meses, até 176 reabilitandos com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.

3.1.2. O repasse será efetuado em parcelas obedecendo aos critérios de avaliação de desempenho, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

4.1- À ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, compete:

4.1.1. Utilizar o os recursos recebidos exclusivamente nas ações previstas no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Parceria;

4.1.2. Os recursos repassados pela PMP à Associação José Pereira de Farias, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente à execução do objeto deste Termo de Parceria;

4.1.3. Executar com fidelidade o Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

4.1.4. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

4.1.5 Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste Termo de Parceria, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluídos qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Paragominas;
4.1.6. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes do Anexo II do Decreto Municipal nº 697 de dezembro de 2016;

4.1.7. Movimentar os recursos financeiros objeto deste Termo de Parceria, em conta bancária específica;

4.1.8. Contratar pessoal qualificado para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;

4.1.9. Zelar pela constante qualificação, capacitação e avaliação do pessoal contratado;

4.1.10. A aquisição de material de expediente e didático, bem como as despesas xerográficas, ocorrerão por conta da Associação, bem como as demais despesas eventuais inerentes ao exercício das atividades educacionais da Associação;

4.1.11. Enviar mensalmente a prestação de contas dos valores transferidos à conta do presente Termo perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ficando bloqueado o pagamento do mês subsequente, caso esta não apresente em tempo hábil a prestação de contas do valor anteriormente recebido;

4.1.12. Manter toda a documentação referente à prestação de contas da aplicação dos recursos disponível para consulta da Prefeitura Municipal de Paragominas, enquanto estiver em vigor o presente termo;

4.1.13. Manter registros, arquivos e controles contábeis das despesas realizadas, devidamente identificados com o número do Termo de Parceria, ficando à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas e órgãos fiscalizadores, até 05 (cinco) anos após o término do termo;

4.1.14. Restituir o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, segundo índice oficial, a partir da data do seu recebimento, nos casos:
I - quando não for executado o objeto do Termo de Parceria, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;

4.1.15. Dar publicidade acerca da parceria formalizada com a Prefeitura Municipal de Paragominas, bem como da devida aplicação dos recursos recebidos.

4.2 - À PMP, compete:

4.2.1. Prover a Associação José Pereira de Farias dos meios necessários à execução do objeto deste Termo;
4.2.2. Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e emitir relatório mensal sobre a execução deste Termo de Parceria, através da Comissão de Fiscalização, designada pela Secretaria Municipal de Educação;
4.2.3. Repassar à Associação José Pereira de Farias o montante anual de **R$ 1.152.351,94** (um milhão, cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e quatro centavos), dividido em parcelas mensais, conforme o Cronograma de

Desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Parceria;
4.2.4. Fornecer através do PNAE e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas os gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar diária, para o Projeto de que se trata este termo;
4.2.5. Fornecer material de limpeza, em casos excepcionais;
4.2.6. Garantir o transporte escolar dos discentes do referido Projeto.
4.2.7. No âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário à OSCIP, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste Termo de Parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Parceria terá a vigência, apartir da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO

6.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

6.2. O município poderá rescindir unilateralmente este Termo de Parceria quando da constatação das seguintes situações:

6.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

6.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde Termo de Parceria;

2.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos necessários à execução do presente objeto, no valor global de **R$ 1.152.351,94** (um milhão, cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e quatro centavos), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Administrativa: 0902 – Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional Programática: 12.361.1201.2.091 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FME

7.2. O repasse dos recursos obedecerá ao Cronograma Físico Financeiro previsto no Plano de Trabalho anexo a esse Termo de Parceria

7.3. A PMP, no processo de acompanhamento e supervisão deste Termo de Parceria, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos parceiros, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

7.4. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido, a Associação José Pereira de Farias poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada pela PMP, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Informações gerais sobre a documentação que devem compor a Prestação de Contas:
8.1.1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao Prefeito Municipal, em duas vias, uma deve retornar para a OSCIP devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;
8.1.2. Notas fiscais e recibos originais (as notas fiscais devem ser emitidas antes ou na mesma data do pagamento; e os recibos devem ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o nome, CNPJ, Inscrição Estadual e assinatura sob carimbo do assinante. E todos os documentos de despesa/receita deverão compreender o período de vigência da parceria);
8.1.3. Todos os documentos comprobatórios de despesa deverão conter o carimbo com a identificação do número do Termo de Parceria;
8.1.4. A prestação de contas mensal: Deverá entregar mensalmente na Coordenadoria de Prestação de Contas do Município, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada mês;
8.1.5. Prestação de contas final: Deverá entregar em até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência do Termo.
8.2. Documentações que devem compor as prestações de contas:
8.2.1. Relatório de Execução das Atividades parcial, incluindo Frequência de reabilitação mensal, Relatório mensal dos Diários de atividades e Relatório mensal da metodologia DPH, mensal;
8.2.2. Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.3. Relação de Pagamentos Efetuados, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.4. Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor, mensal;
8.2.5. Conciliação bancária, quando for o caso, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.6. Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF, mensal;
8.2.7. Extratos bancários da Conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicação financeira, quando for o caso, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.8. Relatório de Execução Físico-Financeiro, mensal e ao final da vigência do Termo;
8.2.9. Relatório de Execução das Atividades, incluindo o Relatório Anual de Evoluções dos atendidos, ao final da vigência do Termo;
8.2.10. Extrato da Execução Físico Financeira, ao final da vigência do Termo;
8.2.11. Balanço Patrimonial, ao final da vigência do Termo;
8.2.12. Demonstração das mutações do patrimônio social, ao final da vigência do Termo;
8.2.13. Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário, ao final da vigência do Termo;
8.2.14. Comprovante de devolução do saldo final, quando for o caso, ao final da vigência do Termo;
8.2.15. Relatório de Auditoria, ao final da vigência do Termo;

CLÁUSULA NONA – DA AVALIAÇÃODOS RESULTADOS

9.1. Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.
9.2. A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará à PMP até 10 dias após o término deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - O extrato deste Termo de Parceria e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Municipal nº 697 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Parceria, serão resolvidos em comum acordo pelas partes.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Parceria, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA, 27 de Janeiro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

IRISMILTON PEREIRA PINHEIRO
Associação José Pereira de Farias

Testemunhas:

_____ Nome	_____ Nome

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B61B2160

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 17/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E ZONA RURAL, ÁREA INDÍGENA E A CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)",celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**e do outro aempresa **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio doDepartamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 17/2020 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA IX:
9.1 O valor acordado será pago pela Contratante ao Contratado, através das seguintes Dotações Orçamentárias

9.1.1 EXERCÍCIO 2020.
9.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:
9.1.2.1 **0902.12.361.1201.2.093 -** MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
9.1.2.2 **0902.12.361.1201.2.098 -** MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA;
9.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO
9.1.4 SUBELEMENTO: **3.3.90.30.07 –** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;
9.1.5 RECURSOS: PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, PNAÍ, CEMEI-CENTRO DE ED. INFANTIL.

Leia-se na CLÁUSULA IX:
9.1 O valor acordado será pago pela Contratante ao Contratado, através das seguintes Dotações Orçamentárias

9.1.1 EXERCÍCIO 2020.
9.1.2 Classificação Funcional Programática/Atividade:
9.1.2.1 **0902.123611201.2.098** Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
9.1.2.2 Classificação econômica **3.3.90.30.00** Material de consumo
9.1.2.3 Subelemento 3.3.90.30.07Gêneros De Alimentação, no valor de R$ 54.229,85
9.1.2.4 RECURSO: EJA

9.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
9.1.3.1 **0902.123611201.2.093** Manutençao do Programa de Alimentação Escolar
9.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
9.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.07Gêneros De Alimentação, no valor de R$ 1.944.788,48
9.1.3.4 RECURSO: PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, CEMEI-CENTRO

Paragominas/PA 07 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08CA06FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 18/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO ESTIMADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DAS ZONAS URBANA E ZONA RURAL, ÁREA INDÍGENA E A CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)",celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**e do outro aempresa **COOPFAN – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação do Contrato nº 18/2020em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê na CLÁUSULA IX:
9.1 O valor acordado será pago pela Contratante ao Contratado, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

9.1.1 EXERCÍCIO 2020.
9.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:
9.1.2.1 **0902.12.361.1201.2.093 -** MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
9.1.2.2 **0902.12.361.1201.2.098 -** MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA;
9.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO
9.1.4 SUBELEMENTO:**3.3.90.30.07 –** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;
9.1.5 RECURSOS: PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, PNAÍ, CEMEI-CENTRO DE ED. INFANTIL.

Leia-se na CLÁUSULA IX:

9.1 O valor acordado será pago pela Contratante ao Contratado, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

9.1.1 EXERCÍCIO 2020.
9.1.2 Classificação Funcional Programática/Atividade:
9.1.2.1 **0902.123611201.2.098** Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
9.1.2.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
9.1.2.3 Subelemento 3.3.90.30.07Gêneros De Alimentação, no valor de R$ 5.233,10
9.1.2.4 Recurso:EJA

9.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
9.1.3.1 **0902.123611201.2.093**Manutençao do Programa de Alimentação Escolar
9.1.3.2 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
9.1.3.3 Subelemento 3.3.90.30.07Gêneros De Alimentação, no valor de R$ 63.987,30
9.1.3.4 Recurso:PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, PNAÍ, CEMEI-CENTRO DE ED. INFANTIL

Paragominas/PA 07 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29C8361F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-1/2020/PMPM PROCESSO Nº 001/2020-PMPM Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo Van, para atender transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz. Contratados: REVEMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA- CNPJ Nº 04.747.226/0001-01Vencedora do ITEM 01 Valor R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). No dia 31/01/2020.

Porto de Moz, 05 de fevereiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:76083C42

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2020-PMPM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-1/2020/PMPM realizado em 24 de janeiro de 2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratados: REVEMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA- CNPJ Nº 04.747.226/0001-01Vencedora do ITEM 01 Valor R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo Van, para atender transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 05/04/2020.

Porto de Moz, 05 de fevereiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E0DCD152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - NUMERO DE CONTRATO DE ADITIVO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 35, nº 2396, em 03 de janeiro de 2020, onde se lê " CONTRATO Nº: 2019007001, CONTRATO Nº: 2019007101", leia – se CONTRATO Nº: 20190070, CONTRATO Nº: 20190071", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9ABD8334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2020

INSTALA O DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º inciso IV e artigo 95, inciso VII e XI da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,
CONSIDERANDO que Lei Municipal 084/2017 Plano Diretor Participativo, em seu artigo 114, institui os Distritos Administrativos do município de Prainha visando melhor desempenho no Planejamento da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que o artigo 174 Lei Municipal 084/2017 Plano Diretor Participativo, tem como objetivo melhorar a execução do processo de Planejamento e Gestão Municipal e representar o Executivo Municipal no exercício das atividades de Planejamento, Operação, Manutenção e conservação dos sistemas de infraestrutura e prestação de serviços essenciais;
CONSIDERANDO Que o Plano Diretor Participativo do Município de Prainha em seus artigos 178 e 179 institui a constituição paritária dos Conselhos Distritais, constituído com 50% de representação da sociedade civil e 50% do Poder Público.
DECRETA:
ART. 1º - Por este Ato **Declaro** instalado o **Distrito de Boa Vista do Cuçari** e nomeados como membros do **Conselho Distrital** as seguintes pessoas**: Representando o Poder Executivo Municipal**: Rosenilson Carvalho Zaquil CPF 011.947.262-75, Francisco de Assis da Silva e Silva CPF 619.303.502-87, Frandley Bergma da Silva Nunes CPF 825.284.972-53, Petronilio Barbosa Tavares CPF 520.737.002-25 e Regina da Silva Rodrigues CPF 962.416.162-34**; Representando a Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Prainha:** Raimundo Djalma Silva da Mota CPF nº 324.346.932-53; **Colônia de Pescadores:** Ideraldo Mafra Xavier CPF 316.165.302-25; **Associação de Moradores do Bairro Planalto:** Clodoves Rodrigues Conceição CPF nº 661.293.462-04; **Paróquia de Boa Vista do Cuçari**: Gilberto Santana de Souza Nunes CPF nº 180.448.592-68; **Igreja Assembleia de Deus**: Vanderley dos Santos Rodrigues CPF 661.953.902-59;
ART. 2º - Fica nomeado como **Agente Distrital** o Sr. Vanderley dos Santos Rodrigues, cabendo a este a atribuição de coordenar e dinamizar as atividades e objetivos do **Conselho Distrital de Boa Vista do Cuçari** previstos nos artigos anteriores;
ART. 3º - Como parte do processo de elaboração, atualização, controle, acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho do Distrito de Boa Vista do Cuçari, seus integrantes deverão reunir-se a cada 30 (trinta) dias em Audiência Pública sob a Coordenação do Agente Distrital;
ART. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 06 de fevereiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha (PA)

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:B267DFB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 023/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo u, total de R$ 900,00 (novecentos reais), portador do CPF:031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MARCELO BASTOS DA SILVA, para GOIÂNIA-GO, nos dias 07/02/2020 e 08/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA2F7C29

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.847, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 350,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ **2.450,00** (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO,** servidor público municipal, portador do CPF: 552.232.141-53, RG: 8814685-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Vinte e Um, n.º 544, Cascalheira, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, participar de curso de capacitação de identificadores, referente ao departamento de identificação, na delegacia geral de polícia civil em Belém/PA, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2AA42892

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.845, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais)**,** ao Senhor **NEIAS PEREIRA DE SOUSA** CPF: 698.279.662-00 R.G. 4190243-PC/PA End. Avenida 04, nº 316 – Vila Nova, Rio - Maria–PA, Servidor da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**,** para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, a fim de participar de Oficina de Pregão Eletrônico para Municípios, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE503DDB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.846, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais)**,** ao Senhor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA,** Procurador Geral, portador do CPF: 766.530.302-10, e do RG: 4756988 PC/PA, Rua Onze, nº 302 – Centro, Rio Maria–PA **Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** Para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, a fim de participar de Oficina de Pregão Eletrônico para Municípios, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:673328E4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.844, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais)**,** ao Senhor **WESLLEY SOARES DA SILVA, portador do CPF: 005.043.112-98 e da RG 5961501-SSP/PA residente na Avenida 12, nº 1593 – Cascalheira, Rio - Maria–PA Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** Para deslocamento à cidade de Parauapebas/PA, a fim de participar de Oficina de Pregão Eletrônico para Municípios, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:456E5567

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 003/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ao Senhor **FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA,** Portador do CPF 762.265.222-91 e RG n.º 4756697 SSP/PA, residente e domiciliado no endereço: Avenida 08, n. º 120 - Setor Remor, Rio Maria-PA, Secretário Municipal de Educação, em virtude de viagem à capital de Belém-PA, no período de 09 a 12 de Fevereiro de 2020, para tratar de assunto referente a prestação de contas do Convenio do Transporte Escolar 2019, bem como sobre o Convenio do Sistema Modular de Ensino – SOME, em funcionamento na EMEF Bom Sossego; participará de reunião com a Presidência da Imprensa Oficial do Estado do Pará, para tratar do estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria. E, participará da oficina de Formação de Técnicos da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais do Programa Aprender Valor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n.º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7D0673DF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 004/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor **AURELIA LOIOLA BARBOSA,** Portadora do CPF:858.402.722-68 e RG n.º 5324302 SSP/PA, residente e domiciliado no endereço: Rua 17 , n. º 748 - Setor cascalheira, Rio Maria-PA, Servidora da secretaria municipal de educação, em virtude de viagem à capital de Belém-PA, no período de 09 a 12 de Fevereiro de 2020, para cumprir agenda da secretaria municipal de educação juntamente com o secretário, para tratar de assunto referente a prestação de contas do Convenio do Transporte Escolar 2019, bem como sobre o Convenio do Sistema Modular de Ensino – SOME, em funcionamento na EMEF Bom Sossego; participará de reunião com a Presidência da Imprensa Oficial do Estado do Pará, para tratar do estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria. E, participará da oficina de Formação de Técnicos da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais do Programa Aprender Valor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n.º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DDD8C6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de contratação de empresa no fornecimento de óleo lubrificantes para manutenção da frota das ambulâncias.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.566,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.823,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 17 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7B1DD6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP

OBJETO.....: Floresta - Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de prótese dentária para o atendimento do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária-"LRPD".

VALOR TOTAL.....: R$ 8.134,10 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.027 Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 8.134,10

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 20 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:676140E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMP HOSPITALAR EIRELI-EPP

OBJETO.....: AMP - Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de prótese dentária para o atendimento do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária-"LRPD".

VALOR TOTAL.....: R$ 5.879,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.027 Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 5.879,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 20 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1807DDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: ASSIS - Aquisição de contratação de empresa no fornecimento de óleo lubrificantes para manutenção dos veículos da secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 862,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2020 a 23 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5C73D131

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a demanda da secretaria, hospital e dos Postos de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.366,73 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.117,65, Exercício 2020 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 910,05, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.006,55, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.590,33,

Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.103,10, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 328,70, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 87,00, Exercício 2020 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 58,00, Exercício 2020 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 165,35

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:55A23F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMESP - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Esportes.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.952,44 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.271220006.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 768,85, Exercício 2020 Atividade 0701.271220006.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 302,80, Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.089 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.358,84, Exercício 2020 Atividade 0701.271220006.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 261,75, Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.089 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 122,60, Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.088 Manutenção do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.137,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4B0EAA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMESP - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Esportes.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.952,44 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.271220006.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 768,85, Exercício 2020 Atividade 0701.271220006.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 302,80, Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.089 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.358,84, Exercício 2020 Atividade 0701.271220006.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 261,75, Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.089 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 122,60, Exercício 2020 Atividade 0701.278120006.2.088 Manutenção do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.137,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B19C66BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMAS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.999,65 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.055,15, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.052 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.629,05, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 648,60, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.052 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 741,20, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 429,95, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.052 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 495,70

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D193A38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a demanda dos Postos de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.514,51 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.781,31, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.041,50, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.691,70

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5ABF1A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SEMMA - Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.221,65 (um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.181220010.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.221,65

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8847DA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda das escolas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.857,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.730,60, Exercício 2020 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.126,70

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7D06CFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.836,78 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.430,68, Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 340,80, Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 65,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C9DDF747

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMADM - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a secretaria de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.721,30 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.682,94, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.719,36, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 319,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 28 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F9366B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-000015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens e Divulgações das Ações Governametais do Interesse Público.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041310002.2.024 Publicidade Institucional , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7DBBDABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMGAB - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a Residência oficial.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.394,09 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0402.041220002.2.027 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.455,77, Exercício 2020 Atividade 0402.041220002.2.027 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 50,75, Exercício 2020 Atividade 0402.041220002.2.027 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 886,45

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D484A93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.889,25 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.118 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 734,40, Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.118 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30,45, Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.118 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.124,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D45929D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: Ômega - Contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0801.103010007.3.002 Aquisição de Equipamentos Odontológicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.750,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:26775D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: Asthamend - Contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.659,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0801.103010007.3.002 Aquisição de Equipamentos Odontológicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.659,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5E35D871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda das despesas escolares.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,42 (cinco mil reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.059 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.170,30, Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.059 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.830,12

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2020 a 25 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:86BD4304

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, frangos, verduras e legumes para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.397,03 (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.044 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.236,15, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.500,63, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.113,65, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.046 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 546,61

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:ECD616ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Serrana - Contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.449,60 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0801.103010007.3.002 Aquisição de Equipamentos Odontológicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.449,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:388B8486

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017009601
O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PRISCILA SPINDOLA FRANCHI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.800,00(cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 07 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

ASP-AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:79AF000A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2019-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa, para aquisição de 01 (um) veículo automotor Micro-ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1201.082440008.3.006 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 290.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D9CF3E9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0141/2020

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0008/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0008 de 08 de janeiro de 2016, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor ALBERTO ABREU ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D6C50904

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0142/2020

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, à serviço desta municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 15 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B718B033

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 030/2020

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 018/2020-SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor IRANILDO SOUZA SALES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A36EDFCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 010/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de combustível visando atender à Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Edital: 10/02/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-010-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 10/02/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 02/03/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B436933F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 009/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Edital: 10/02/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-009-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 10/02/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 27/02/2020 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EB40ED84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **302/2018**
SUJEITO PASSIVO: **GENTIL DE SENNA LIMA**
CPF/CNPJ: **080.748.522-53**
AUDITOR FISCAL: **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **GENTIL DE SENNA LIMA**, inscrito no CPF nº 080.748.522-53, por meio do seu representante legal, do Auto de Infração – Obrigação Acessória (fls. 32-33) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **302/2018**, para pagar o crédito tributário no valor total de **R$2.750,00**, ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, CEP nº 68.020-800, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5210FA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE REABERTURA - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Ato Pregão Eletrônico Nº 024/2019 – SEMSA – UASG 927446
Objeto Aquisição de Tablets para suprir as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Data da Disponibilidade do Edital a partir de: 10/02/2020 às 08:00. Abertura das Propostas: 21/02/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 10 de fevereiro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4E5D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –SEMC.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-SEMED. PARTES. Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Matias Jorge de Souza Pereira. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Fundamento: art. 57, II da Lei nº 8.666/93

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:327EB104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2020/GAB-PMSN, RETIFICADORA

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, do cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a Sra. PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, portadora do CPF: 005.161.352-28 e do RG: 5984939 - PC/PA, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada através da PORTARIA Nº 336/2019/GAB-PMSN, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 011/2020/GAB-PMSN, de 03 de fevereiro de 2020, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 06 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:6139C65F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – TP-PMSF-INFRAESTRUTURA com objeto: Contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017. Data de abertura: 27/02/2020 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B178EA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONT Nº 01-070220/019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 01-070220/019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto, maquinas leves e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 23.741.164/0001-00
CONTRATADO: JCP PRADO, CNPJ nº 21.254.778/0001-05
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 29.689,24** (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.047 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Tranf.do Salário Educação
Unidade Orçamentária: 2.054 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.054 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinario
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 07 de fevereiro de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5C7B20DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONTRATO Nº 02-070220/019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 02-070220/019-PP-PMSF-EDUCAÇÂO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto, maquinas leves e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ nº 23.741.174/0001-00
CONTRATADO: JCP PRADO CNPJ 21.254.778/0001-05
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 52.828,66 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)** conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2 **Exercício 2020:**
Unidade Orçamentária: 2.075 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 40%
Atividade: 12 363 0023 2.075 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do FUNDEB 40%
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 07 de fevereiro de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:575C7490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040718.003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N ° 9/2018-0036-O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08,CONTRATADA já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:7792872F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04071800301 PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0036
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60,doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:84180E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040718.002/2018 PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0038 O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08,CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:FD6158DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040718.002/2018
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Julho de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:CA9E8C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040718.002/2018 PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-0038
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9905F19C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04071800203 PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-0038
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Março de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:83F257C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030718.003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0036
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60,doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08,CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:DAE09BE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030718.003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0036
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, CONTRATADA.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9E6D11A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030718.003/2018
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08,CONTRATADA.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:66C5C09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307.1800303
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARF CONSTRUCOES E

ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.766.552/0001-08, CONTRATADA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AA08EBC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: **Fundo Municipal de Assistência Social**
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/FMAS/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Sapucaia – Pará,.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 24/02/2020.
HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada á Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 07 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:D28310D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2020-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil/1988, pela Lei Orgânicado Município, e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e da Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Tucuruí/PA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº9.987/2018, de 09 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução nº 25 de 13 de novembro de 2019 *que dispõe sobre a diplomação dos conselheiros tutelares de Tucuruí eleitos para o mandado 2020/2024* e a Resolução nº 170/2014 – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolado em 07 de janeiro de 2020 na Procuradoria Jurídica,

CONSIDERANDO o processo eleitoral que escolheu os membros para comporem o Conselho Tutelar, ocorrido no dia 06 de outubro de 2019, e a posse se dará no dia 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados como integrantes para o Conselho Tutelar do Município de Tucuruí, Estado do Pará, os cidadãos abaixo relacionados:

§ 1º. Conselheiros Titulares eleitos:

I – Alex Martins Costa
II – Edivan Silva Sousa
III – Fabrício Santos Paixão
IV – Maria Cleudimar S. Silveira;
V – Mateus Coelho Arrais.

§ 2º. Conselheiros Suplentes eleitos:

I – Adriana da Conceição Libório;
II – Elen Carla Gonçalves Nogueira;
III – Jonas Pereira Campos;
IV – Raimunda de Almeida Silva (Ione);
V – Wendell Pereira Magalhães.
Art. 2º. Os Conselheiros Tutelares, ora eleitos, exercerão o mandato referente ao exercício de 2020 a 2024.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020); 240º da fundação da cidade e 72º de sua emancipação Político-Administrativa**.**

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:63D1A545

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO Nº: 061.2020.20.2.023
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 023/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Unicenter Comércio e Representações LTDA. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e ar condicionado tipo janela para atendimento das secretarias, fundos e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 16.707,00 (dezesseis mil, setecentos e sete reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 04.01.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C38F740A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056.2020.20.2.014
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 014/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** R F de Souza Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às

necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 71.472,60 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 03.02.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:17563FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação da publicação da licitação modalidade Pregão Presencial por SRP Nº 014/2019-PMT, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 100 em 07/02/2020: **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2020-SEMS. **Leia-se: :** Pregão Presencial por SRP Nº 014/2019-PMT.

Tucuruí-PA, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8931C20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016.2020.35.2.009
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-CPL/SMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Edivaldo Souza & Cia LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de lavagem e higienização, para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R$ 43.115,00 (quarenta e três mil cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:43027372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003-20

DECRETO Nº. 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JOSELMA ANDRADE DA SILVA,** para o cargo efetivo de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNCIPAL DE XINGUARA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:445C95D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009-20

DECRETO Nº. 009/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **VILMONES DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:505C5015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10-20

DECRETO Nº. 10/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78FDB133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11-20

DECRETO Nº. 11/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante

do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Fica Designado como o **RESPONSÁVEL** pela movimentação dos recursos do **FMEXP** – Fundo Municipal de Educação de Xinguara – CNPJ: 14.552.999/0001-96 e do **FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CNPJ: 29.622.897/0001-77.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:49A4780C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12-20

DECRETO Nº. 12/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **VILMONES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7ADF10D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247-17

DECRETO Nº. 247/17 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARIA DO CARMO DE SOUSA,** para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA DE FINANÇAS E TESOURARIA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A817CF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 012/2019/PMX
CONTRATO DE COMPRRA E VENDA N.º 70/2020/PMX

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DUPLAGENS DE PNEUS DIVERSOS, destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA, estabelecida na Avenida Araguaia, Lt. 06, Sala A, S/Nº, Setor Ademar Guimarães, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.221.662/0001-50, Tel: (94)3426-1355 / (94)99152-7007 e email: carfilautocenter@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Bezerra Lopes, residente e domiciliado à Av. Marechal Costa e Silva, nº 835, Centro, Redenção - Pará, portador da carteira de identidade nº. 302.898 SSP /TO e do CPF nº 787.173.961-15.
VALOR TOTAL: R$ **506.799,92 (QUINHENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FC2C4A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2019/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONCEBRAL COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2019/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA, no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI.** estabelecida no Porto da Balsa , s/n, gleba Quindangues, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 08.899.441/0001-89, neste ato representado por sua Procuradora a Sra. Honorina Conceição da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 405.0297 - PC/PA, e, inscrito no CPF sob o nº 935.156.342-15, residente e domicialiada na cidade de Marabá/PA, no Porto da Balsa,''0'', bairro Amapá, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2019/PMX**, originário do Convite nº 002/2019/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 008/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2019/PMX**, datado de 07 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA,** no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequação ao Cronograma de Execução constantes do projeto que especifica o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, ficando evidente a necessidade de um prazo maior para conclusão das obras contratadas devido ao atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I – .....;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2019/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 07 de maio de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019, conforme abaixo:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0004.1035.0000 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
15.451.0004.2210.0000 – ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS.
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2020.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Concebral Construtora & Comércio do Brasil EIRELI
HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F1E2DFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2020/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA E D M DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 71/2020/PMX

OBJETO: FORNECIMENTO **MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados para mobiliar diversas unidades educacionais da rede de ensino municipal, deste Município de Xinguara – Pará.
Indicação de Recursos **LOA 2020** – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 04.361.0009.1006- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Sub Unidade Orçamentária**: FUNDEB**
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.
8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CONTRATANTE: GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELLI. Estabelecida na Avenida Governador Gley, nº 186, Loja 24, Centro, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.472.249/0001-23, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Leandro Alves De Barros, brasileiro, revendedor autônomo, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO, na Chácara Vila Bong, Loteamento Coqueirinho lote 6B, portador da carteira de identidade nº 114.4474 SSP/TO e, inscrita no CPF: nº 712.022.931-15, email: leandro_barros3@hotmail.com. Tel. 063-99296-7777.**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 882.818,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).**

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3FF72D9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 049/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103489/1	Antonio Correa dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
6467/5	Marivaldo Lopes Quaresma	ASSESSOR	2019/2020
94021/1	Moises Ferreira dos Reis	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F164A028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 051/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13978/1	Agenor Rodrigues dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110825/1	Alessandro Urbano B Fernandes	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96059/1	Alfredo Martins Coutinho	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
111511/1	Antonio Carlos Barreto Pinheiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14133/1	Antonio Carlos Dias Botelho	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110337/1	Antonio Jose de Freitas G Filho	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14150/1	Antonio Marcos da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110299/1	Antonio Raimundo da Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
107662/1	Antonio Ronildo Souza Nascimento	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14184/1	Antonio Sergio da Silva Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14192/1	Antonio Vieira de Sousa	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14230/1	Astrogelino Gomes Paes	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110680/1	Carlos Clayton Borges Sarmento	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96709/1	Charle Ferreira de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
111333/1	Elvis Wylliams Araujo de Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96466/1	Esrom Bahia Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
108430/1	Evaldo Pereira de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
97179/1	Ezediel Santos Coutinho	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
91197/1	Fernando Miguel da Silva Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14583/1	Frank Ewerton Nascimento da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14613/1	Geovane Ferreira Ambe	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
111392/1	Hiquer Nazare Ribeiro Pinto	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14680/1	Izaias do Nascimento Alves da Cunha	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110868/1	Jailson Antonio dos Santos Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110450/1	Jailson Oliveira Goes	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96393/1	Jaime Sacramento de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14761/1	Joanaldo de Jesus Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14770/1	Joao Alves de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14826/1	Joao dda Silva Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14842/1	Joao Nazare Soares	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96024/1	Jony Francisco G Florenzano	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14915/1	Jorge Amiraldo da Silva Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
14923/1	Jorge Andre Rodrigues de Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
15130/1	Jose Maria Silva Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
15377/1	Manoel da Vera Cruz Coelho Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
15580/1	Marcos Venizio Gomes Pereira	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
111236/1	Mauro da Silva Ferreira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
110892/1	Moises Araujo Barreira	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110256/1	Moises Malato Soares	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
95630/1	Neemias Sarmento Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
110167/1	Osmar Belem Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
16250/1	Rubens Vieira Queiroz	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
95907/1	Sandro de Souza Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020
96792/1	Wenilton Silva Cavalcante	AGENTEDEVIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FBE0344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 053/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
273120/1	Antonio Marcos da Silva Botelho	MOTORISTA	2019/2020
263044/1	Alcilene do Socorro dos S Cunha	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
16810/1	Carlos Alberto Veiga Teles	ASSISTENTEDESAUDE	2019/2020
968110/1	Deisiane Rodrigues Viana	AGENTE DE SERV. GERAIS	2019/2020
80764/2	Diniz Ferreira Nery	ASSESSOR	2019/2020
97454/1	Elizangela Cavalcante Ramos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2019/2020
16888/1	Francymare Barreto Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2019/2020
39853/1	Izabel Paulino Esteves dos Santos	BACHAREL EM PSICOLOGIA	2017/2018
265950/1	Jhenyfer Swane da Silva Soares	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
131563/3	Joao Bosco Pinheiro Furtado Junior	MOTORISTA	2019/2020
23647/1	Jose Joaquim Lopes	MOTORISTA	2018/2019
96717/1	Josielson Gomes dos Santos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2019/2020
25836/2	Lourival Vieira do Carmo	MOTORISTA	2018/2019
964840/1	Lucas Jose da Silva Nascimento	MOTORISTA	2019/2020
94382/1	Luciana Cristina Teixeira dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
16713/1	Marilda de Lemos Poca	GESTORDEORGPUBLICOS	2018/2019
275042/3	Menilda Costa Hiraide	COORDENADOR	2019/2020
41220/2	Raimundo de Nazare Veiga Teles	AGENTEDEPORTARIA	2019/2020
966673/1	Rosemere dos Santos Araujo	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
94803/1	Silas Garcia Ribeiro	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
49255/5	Vania do Socorro Maia Moura	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B43B7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 056/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20567/1	Adailza Albuquerque da Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
133957/1	Alice Sacramento Goncalves	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
20591/1	Altamira Maria Rodrigues Possa	AG.COMUNIT.DES AUDE	2019/2020
27197/1	Ana Lucia Dias Pereira	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
962287/1	Carlos Eduardo Brito Ferreira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
20664/1	Carmem Tereza do N Tavares	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
133981/1	Eber Lopes Dias	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
105961/1	Ediany Gomes Ribeiro	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2018/2019
120472/1	Edilce da Silva Ferreira Cardoso	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
105716/1	Edson Dias Ribeiro	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
27367/1	Elizangela Alves de Oliveira	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
20869/1	Elza Carneiro Conceicao	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
133779/1	Fabiola Dias Santos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
20923/1	Francidalva Gomes Souza	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
20990/1	Ilo Silva de Matos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
105333/1	Jailson Tavares da Conceicao	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
134066/1	Jurandir da Luz Chaves	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
105848/1	Katia Costa Barros	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
27553/1	Lessandra Marcela Sousa Santos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
21156/1	Luiza das Dores Amaral Conceicao	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
21245/1	Maria Alda Rodrigues Correa	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
27634/1	Maria Betania R do Nascimento	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
21270/1	Maria das Dores do E S de Aquino	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2017/2018
21326/1	Maria de Jesus Rodrigues	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
21385/1	Maria Florencia de Oliveira Mota	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
105732/1	Maria Katiane Nogueira Dias	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
21482/1	Marineide Pinheiro Poca	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
119580/1	Patricia Rodrigues do Nascimento	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2018/2019
105635/1	Salustiana do Nascimento	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2018/2019
27898/1	Sandra Suely Moraes da Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
21830/1	Sonia Santos Araujo	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020
134074/1	Zilanda Pantoja Moraes	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C80DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 068/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
75302/2	Admilson Valente Alves	AGENTEDEPORTARIA	2019/2020
276766/1	Alice Amaral Reis	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
49743/1	Delaide Silva Nicodemos	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
112089/1	Elza Maria de Souza Santa Brigida	NUTRICIONISTA	2019/2020
93670/1	Gleice Nunes Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
962341/1	Jacirema Maues de Almeida	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
280330/1	Jose Reinaldo do E Santo Costa	AUX.DEMANUTENCAO	2019/2020
97349/1	Livia Betania Vasconcelos do Carmo	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
95010/1	Marcos Muriel Silveira B Camargo	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020
17558/1	Maria Lucia Araujo Nunes	AUXILIARDEENFERMAGEM	2019/2020
100498/1	Necir Moreira dos Santos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2019/2020
102970/1	Nice Silveira Barbosa Camargo	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
89770/1	Nilza Maria Sena Barbosa	AUXILIARDEENFERMAGEM	2018/2019
57584/2	Priscila Carla Soares da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
963739/1	Rayara Kayury da Silva e Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
104973/1	Rejane Rodrigues da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
963348/1	Rosiana de Jesus Sousa Barreto	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
105481/1	Silvana Celeste Souza de Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
268208/4	Thayanna Laiany Gomes B Sales	AGENTEADMINISTRATIVO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74B8F903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 070/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961094/1	Deise Martins dos Santos	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
129470/2	Lucilene Cardoso Queiroz	TECNICODEENFERMAGEM	2019/2020
17604/1	Marilene Rodrigues Monteiro	BIOQUIMICO	2019/2020
51985/1	Nadia Costa de Sa	TECNICOEMLABORATORIO	2019/2020
95346/1	Raquel Matos Dias	TECNICOEMLABORATORIO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DE70360

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-095/2019

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 07 de fevereiro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-095/2019**, que tem por objeto o objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas creches/pré escolas padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **R. CARDOSO DIAS - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 05.245.371/0001-57**, localizado na Tv. Da Matriz, s/n, Comercial, Barcarena - Pará, CEP: 68.445-000, representada pelo Sr. **ROSENILDO CARDOSO DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 612.131.522-91, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2690405 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor unitário R$	Valor total R$
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo subElemento de Despesa: 3.3.90.3014 - Material Esportivo e Educativo						
1	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	ARTILHEIRO	**UND**	**5**	65,00	325,00
2	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	SIDNYL	**UND**	**5**	205,00	1.025,00
5	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	CARLU	**UND**	**10**	94,00	940,00
6	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades	CIABRINK	**UND**	**20**	74,00	1.480,00
7	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 unidades	XALINGO	**UND**	**15**	186,00	2.790,00
8	GELADEIRA - MDF Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	CARLU	**UND**	**25**	125,00	3.125,00
9	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL Descrição: boneca branca em vinil com membrosarticulados. A cabeça conterá olhos móveis queabrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantadoem nylon, e o corpo apresentará genitália feminina.Deverá acompanhar vestido confeccionado emalgodão com possibilidade de por e tirar, além de 1par de meias e 1 par de sapato.Dimensão aproximada: 30 cm.Embalagem: caixa de papelão.Quantidade: 10 unidades	SIDNYL	**UND**	**5**	128,00	640,00
10	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	CARLU	**UND**	**5**	82,00	410,00
11	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	SIDNYL	**UND**	**5**	200,00	1.000,00
12	CASINHA DE BONECA - MADEIRA Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.	PN	**UND**	**10**	1.700,00	17.000,00
14	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.Quantidade: 05 unidadesObservação: As bolas deverão ser entregues vazias.	CIABRINK	**UND**	**10**	47,00	470,00
15	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	CIABRINK	**UND**	**5**	65,00	325,00
16	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) /Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	EVOLUIR	**UND**	**5**	54,00	270,00
17	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA -VINIL Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.	SIDNYL	**UND**	**5**	120,00	600,00

	Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades					
18	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades	CARLU	**UND**	**15**	65,00	975,00
19	FOGÃO - MDF Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	CIABRINK	**UND**	**25**	110,00	2.750,00
20	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro.Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos.Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos.Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga.Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga.Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.	PN	**UND**	**20**	145,00	2.900,00
22	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm Quantidade: 10 unidades	CIABRINK	**UND**	**15**	76,00	1.140,00
23	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades	CIABRINK	**UND**	**10**	142,00	1.420,00
25	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF,pintados em três cores diferentes, formado por 48peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm(quadrado maior), divididas igualmente em 4 formasgeométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo eRetângulo).Deve acompanhar folheto com instruções detalhadasde uso.Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x68mm.Quantidades: 10 unidades	CIABRINK	**UND**	**15**	128,00	1.920,00
26	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT Quantidade: 10 unidades	CIABRINK	**UND**	**15**	139,00	2.085,00
27	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couchê 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	UNIART	**UND**	**50**	30,00	1.500,00
28	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA Descrição: - Um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura.Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	CIABRINK	**UND**	**5**	57,00	285,00
29	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	TRUCK	**UND**	**10**	257,00	2.570,00
30	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICOS Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seismpontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra.Embalagem: sacola de plástico PVC laminadotransparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	MILLAH	**UND**	**10**	297,00	2.970,00
31	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	EVOLUIR	**UND**	**10**	61,00	610,00
32	CONJUNTO DE MÁQUINAS FOTOGRAFICAS - PLASTICO Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. Quantidade: 10 unidades	PN	**UND**	**10**	159,00	1.590,00
33	"BANDINHA RÍTIMICA Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: _ Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. _ Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. _ Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. _ Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. _ Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. _ Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. _ Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. _ Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. _ Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. _ Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. _ Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. _ Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. _ Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. _ Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. _ Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. _ Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada,lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. _ Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. _ Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. _ Um triângulo infantil, confeccionado em metalcromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.	MUNDO BRINK	**UND**	**20**	388,00	7.760,00

	" MUNDO BRINK					
34	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL Descrição: boneco negro em vinil, com membrosarticulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil.Dimensão aproximada: 30 cm.Embalagem: caixa de papelão.Quantidade: 10 unidades	SIDNYL	**UND**	**5**	186,00	930,00
35	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas	SIDNYL	**UND**	**5**	126,00	630,00
36	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	CARLU	**UND**	**50**	94,00	4.700,00
37	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	CARLU	**UND**	**50**	35,00	1.750,00
38	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mulasem- cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	CIABRINK	**UND**	**5**	62,00	310,00
40	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	ZIPP	**UND**	**10**	119,00	1.190,00
41	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICOS Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	XALINGO	**UND**	**10**	255,00	2.550,00
43	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	TRUCK	**UND**	**10**	248,00	2.480,00
TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$						**75.415,00**
Setenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais.						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60D9ABC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 069/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131466/1	**Albanize do Carmo Facanha Pires**	**TECNICOEMRADIOLOGIA**	**2019/2020**
275026/1	**Andreia Romana Marques Pereira**	**AG. DE SERV. GERAIS**	**2019/2020**
2666/1	**Antonio do Carmo Baia Pires**	**TECNICOEMRADIOLOGIA**	**2019/2020**
16829/1	**Dilvana Maciel Batista**	**ASSISTENTEDESAUDE**	**2019/2020**
97969/1	**Edilene Gemaque Leal**	**TECNICODEENFERMAGEM**	**2019/2020**
60291/1	**Eliana Conceicao dos Reis**	**TECNICODEENFERMAGEM**	**2018/2019**
2674/1	**Elias Lopes da Silva**	**TECNICOEMRADIOLOGIA**	**2019/2020**
25470/1	**Elielma Silva Noronha**	**TECNICODEENFERMAGEM**	**2019/2020**
1937/3	**Eny Araujo de Paiva**	**AGENTEADMINISTRATIVO**	**2019/2020**
963151/1	**Hugo Otavio Pires Trindade**	**AG. DE SERV. GERAIS**	**2019/2020**
961051/1	**Idiomar Rocha**	**AUX.DEMANUTENCAO**	**2019/2020**
135020/1	**Leidiane Antonia Gomes de Almeida**	**TECNICODEENFERMAGEM**	**2019/2020**
105430/1	**Maria Clara Carvalho Paiva**	**TECNICODEENFERMAGEM**	**2019/2020**
103276/1	**Maria de Nazare Gomes Pinheiro**	**AG. DE SERV. GERAIS**	**2018/2019**
13218/1	**Maria do Socorro Marques Dias**	**AG. DE SERV. GERAIS**	**2019/2020**
966479/1	**Natalia Dias Rodrigues**	**ENFERMEIRO**	**2019/2020**
98248/1	**Nilvane de Souza Oliveira Barros**	**AGENTEDEPORTARIA**	**2019/2020**
94820/1	**Paola Brunna Costa Lima**	**AGENTEADMINISTRATIVO**	**2019/2020**
263990/3	**Rodrigo Alexandre A M de Araujo**	**TECNICODEENFERMAGEM**	**2018/2019**
104027/1	**Rosana Goncalves de Farias**	**AG. DE SERV. GERAIS**	**2019/2020**
17094/1	**Rosinea da Luz Diniz**	**ASSISTENTEDESAUDE**	**2019/2020**
284327/1	**Silvana Azevedo Marinho**	**AGENTEADMINISTRATIVO**	**2019/2020**
103594/1	**Sonia Meire Valadares dos S Miranda**	**AG. DE SERV. GERAIS**	**2019/2020**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D6C76DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO 026/2019

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA –AUAS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento de Fomento, o**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Canaã dos Carajás/PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal,**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**,brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º430.615.086-00, e a**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA –AUAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.471.608/0001-74, com sede na R VP 80, dois km da Vila Ouro Verde, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representado neste ato pelo Presidente Sr.**EDEMAR LINHARES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 6439908 PA e CPF nº. 015.753.652-19, residente de domiciliado no lote nº 07, Assentamento Américo Santana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e:

CONSIDERANDOo Ofício 002/2019 de 08 de agosto de 2019 protocolado pela**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA –AUAS**, na qual solicita fomento para aquisição de equipamentos e capacitação ao grupo de costureiras denominado Ipomea da Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento União Américo Santana – AUAS.

CONSIDERANDOainda a emenda impositiva nº 019/2018 de 27 de novembro de 2018, e o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar as atividades das costureiras da comunidade Américo Santana.

RESOLVEMcelebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1- Este Convênio, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de R$58.478,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para aquisição de equipamentos de serigrafia e capacitação das costureiras do Assentamento Américo Santana**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1- Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de R$58.478,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**,**para a consecução do objeto do presente TERMO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
CÓDIGO	PARCELA ÚNICA				TOTAL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$58.478,00	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	R$58.478,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo**Município,**o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2**- DAASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA –AUAS:**

3.2.1- Executar, sob sua responsabilidade, a**aquisição dos equipamento e capacitação das costureiras**, seguindo o Projeto previsto no Plano de Trabalho (Anexo I).

3.2.3 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo**Município**mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.4 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.5 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.6 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o**Município**autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA –AUASs**por força deste FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do**Município**em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente convenio.

3.2.9 – Encaminhar ao**Município**, prestação de contas final após a conclusão do objeto, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da execução do objeto, observando a forma prevista na Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

3.2.10 – Adequar o Estatuto Social da Entidade frente a Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de não aprovação da prestação de contas e devolução dos valores repassados, conforme parecer da Procuradora Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

3.3- Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

3.4– Todos os bens permanentes adquiridos através da parceria, devem ser gravados com cláusula de inalienabilidade todos os equipamentos e materiais permanentes, com formalização de promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria, nos termos do art. 35, da Lei nº 13.019/2014. Ao final da parceria os bens permanentes devem ser devolvidos à administração pública, ou doados por meio de termo de doação à entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1007 - Secretaria de Planejamento
AÇÃO: 04.122.1315.2.020 - Realizar Conv./Coop. Técnica Termo de Fomento entre entes Púb. E Priv.e ent. Não Govern.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE: 015500000

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente convênio terá duração de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este**Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 –O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente Termo de Fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o**Município**providenciará a publicação, em resumo, do presente Termo de Fomento.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás/PA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente convênio.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo de Fomento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 20 de dezembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

EDEMAR LINHARES PEREIRA
Presidente da Entidade

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:991A2BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 026/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁSO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO JD SOARES, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte,o**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal,**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**,brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, e oINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO JD SOARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.205/0001-04, com sede na Rua C, nº 455-A, Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr.**LACERDA BEZERRA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 024.687.982-36, residente e domiciliado na Rua 25, qd: 38 Lt: 01 Bairro Beira Rio II Cidade de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, e ainda consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas no item7.2 do termo de fomento original, alterando as cláusulasseguintes:

Item 1- Onde se Lê:
3.1– DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.1.1– Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de**R$97.409,00**(noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais), para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
CÓDIGO	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020
MUNICÍPIO 33.90.39	R$57.409,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00

Leia-se:
3.2– DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.2.1– Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de**R$97.409,00**(noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais), para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
CÓDIGO	**Janeiro 2020**	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020
MUNICÍPIO 33.90.39	**R$61.409,00**	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00	R$4.000,00

Item 3- Onde se Lê:
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1003 - Secretaria de Governo
Dotação Orçamentária: 04.122.1315.2.011 Realizar Convênios e Cooperação Técnica entre Entes Públicos, Privados e Entidades não Governamentais.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1550

Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1007 - Secretaria de Planejamento
AÇÃO: 04.122.1315.2.020 - Realizar Conv./Coop. Técnica Termo de Fomento entre entes Púb. E Priv.e ent. Não Govern.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE: 015500000

Item 3- Onde se Lê:
3.2.9 – Encaminhar ao Município, prestação de contas final após a conclusão do objeto, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da execução do objeto, observando a forma prevista na Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

Leia-se:
3.2.9 –**Encaminhar ao Município, prestação de contas parcial, apresentar relatório de execução físico-financeiro mensal condicionante ao recebimento da parcela posterior e ao final prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da execução do objeto, observando a forma prevista na Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Continuam inalteradas e vigentes todas a cláusulas, termos e condições do fomento ora aditado que não tenham sido expressamente modificado pelo presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de fomento original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente	Pelo Convenente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE	***LACERDA BEZERRA DE SOUZA JUNIOR***
Prefeito Municipal	PresidenteIDH-JD Soares

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:716C85B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - QUADRIÊNIO 2020/2022

Estabelece a Abertura do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal do Idoso e Convoca as Entidades Não-Governamentais para tal – Biênio 2020-2022.

De acordo com a Lei Nacional nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que Dispõe sobre a política**nacional**do idoso, cria o Conselho**Nacional**do Idoso e dá outras providências e Lei Municipal nº 1.098 de 19 de agosto de 2009 que Dispões sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providencias.
A Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, convida todas as entidades não governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ou quaisquer outras Organizações Não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), constituídas há mais de um ano a participarem da assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia 18 de fevereiro do ano de 2020, no horário das 08h00min as 17h00min, na Sala dos Conselhos, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive no Diário Oficial dos Municípios mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição na Conferência Especifica segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 03 de janeiro de 2020.

REGULAMENTO

Regulamenta para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Conferência Especifica para a composição do Conselho Municipal do Idoso, Biênio 2020-2022.

DA ASSEMBLEIA

Art. 1º A Assembleia será presidida por um dos membros da Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso, instituída pela Resolução nº 09/2019, que procederá à abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições das entidades não-governamentais para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Conferência Especifica para a composição do Conselho Municipal do Idoso deverão ser realizadas no período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro, em formulário próprio (Anexo I), na Sala dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT, localizada na Av. 7 de Setembro, S/N - Centro.

Art. 3º No momento de inscrição, a entidade deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação para participar da Conferência Especifica na qualidade de candidato, sendo necessário:

I. Ser brasileiro;

II. Ter reconhecida idoneidade moral (anexo II);

III. Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

IV. Residir no Município;

V. Está em pelo gozo dos Direitos Políticos;

VI. Não responder a processo de lesão ao idoso mediante comprovação de certidão judicial e policial.

DA CONFERÊNCIA ESPECIFICA

Art. 4° A Conferência Especifica será distribuídas por etapas, sendo destinados à apresentação dos candidatos, à votação e à apuração dos votos, que ocorrerão no mesmo local e dirigido por Mesa Diretora específica.

Art. 5° A Mesa Diretora será composta de 01(um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) vogal, escolhidos pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso, dentre pessoas com ilibada conduta, sem antecedentes criminais.

Parágrafo único. É vedada a participação, na Mesa Diretora, de representante ou componente das Organizações da Sociedade Civil candidatas à eleição.

Art. 6° Compete à Mesa Diretora:

I. Proceder à abertura da Conferência;

II. Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;

III. Coordenar e cronometrar as apresentações dos candidatos;

IV. Comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando públicos os procedimentos da mesa;

V. Dar início e finalizar o processo de escolha;

VI. Abrir a urna na presença dos representantes habilitados, lacrando-a em seguida;

VII. Proceder à conferência do protocolo de inscrição e do documento de identidade dos inscritos.

VIII. Colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso;

IX. Consultar a Comissão Organizadora nos casos em que o nome do representante de entidade não governamental não constar da lista de inscritos, apresentando aquele o protocolo de inscrição e documento de identidade.

X. Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando, se necessário, o auxílio da Comissão Organizadora.

XI. Manter a ordem e organizar as filas no recinto de votação, observando, ainda, a inexistência de material de propaganda de candidatos no local da votação;

XII. Proceder à abertura das urnas, para a contagem dos votos, na presença dos participantes;

XIII. Lavrar a ata da Conferência – votação e apuração – onde deverá constar o número de cédulas, o número de participantes e votantes, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas;

XIV. Acondicionar as cédulas de votação utilizadas em volumes, devidamente lacradas e rubricadas pela mesa, entregando-as à Comissão Organizadora, assim como toda a documentação utilizada durante a Conferência;

XV. Encaminhar a ata dos trabalhos realizados na Conferência à Presidência da Comissão Organizadora.

Art. 7º A Conferência terá início no horário de 08h00min e término as 17h00min respectivamente, conforme Anexo III.

DA VOTAÇÃO

Art. 8° As cédulas de votação deverão ser rubricadas, no verso, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Art. 9º Poderão votar na Conferência Especifica todos os Eleitores que possuírem os requisitos:

I. Idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;

II. Residir e votar no município.

Paragrafo único. Para o Eleitor ter direito ao voto será necessário apresentar documento de identidade ou documento de Habilitação.

Art. 10º O voto será pessoal e intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração.

Art. 11º A votação será secreta e os votos serão depositados na urna lacrada pela mesa Diretora.

Art. 12º Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo de escolha em andamento.

Art. 13º Cada Eleitor poderá votar em até 04 (quatro) entidades inscritas.

Art. 14º A listagem dos representantes candidatos serão afixadas nos locais de votação.

DA APURAÇÃO

Art. 15º A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora na Conferência Especifica, podendo os participantes acompanhar a apuração em seus devidos lugares.

Art. 16º Serão nulas as cédulas que:

I. Contiverem rasuras, expressões, frases ou anotações e não estiverem corretamente assinadas;

II. Não corresponderem ao modelo da cédula “Oficial”;

III. Não estiverem rubricadas pelo Presidente e/ou Secretário da Mesa Diretora.

Art. 17º Havendo empate na votação será considerado como critério de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

Art. 18º Serão considerados escolhidos:
I. Como titular, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos;
II. Como suplente, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares.
Art. 19º Ao término da apuração dos votos será lavrada à ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Mesa Diretora e duas testemunhas.
DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 20º A homologação do resultado geral da Conferência Especifica será feito na Assembleia por intermédio da Comissão Organizadora.
Art. 21º No caso do não preenchimento das vagas oferecidas às Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso manterá o resultado geral e mandará oportunamente convites a instituições convidando-a para suprir a vacância das vagas ociosas.
Art. 22º O resultado oficial será publicado por meio de Resolução no Diário Oficial.
DAS VAGAS
Art. 23º As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso, serão em número de 04 Titulares e 04 Suplentes, sendo divididas por categorias:
a) 01 representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
b) 01 representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
c) 02 representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa conforme Lei Municipal de Criação do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa nº 1.098/2019.
Parágrafo único. Na Conferência Especifica também serão escolhidas as entidades suplentes, nos termos do artigo 18 do presente regulamento.
DA POSSE
Art. 24º Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25º A Inscrição no Processo de Escolha de Representantes de Organizações da Sociedade Civil, implicará na aceitação, por parte das Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas nesta.
Art. 26º A competência da Comissão Organizadora do Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.
Art. 27º Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

Conceição do Araguaia, 03 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – REQUERIMENTO:
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora, A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital, na qualidade de ( ) candidata/( ) votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

Conceição do Araguaia – PA, em ____ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:
Entidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____Cep: _____Tel: _____ Cidade:_____Estado: _____ CNPJ: _____Data de Fundação: _____
Presidente e/ou Responsável: _____ Nome do Participante: _____ Cargo ou função que ocupa na Entidade: _____Finalidade Específica Da Instituição: __
3 – CATEGORIA A QUE PERTENCE: _____

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu,_____ nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço _____Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.
Assinatura do Declarante

(assinatura reconhecida)

Eu,_____,nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.

Assinatura do Declarante
(assinatura reconhecida)

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO

Horário	Descrição/Categoria
08h00min	Assinatura na Lista de Presença (Votantes/Candidatos)
08h30min	Orientações da Comissão Organizadora referente ao Processo
09h00min as 11h00min	Apresentação dos Representantes das Instituições (candidatos) (1ª Etapa)
11h00min as 13h00min	Intervalo para almoço
13h00min as 15h00min	Votação (2ª Etapa)
15h00min às 16h30min	Apuração dos votos (3ª Etapa)
17h00min	Encerramento

ANEXO IV
CALENDÁRIO

Descrição	Data
Publicação do Edital	03/01/2020
Inscrições – Sala dos Conselhos, no horário das 08h00min as 13h00min.	07/01/2020 a 07/02/2020
Analise dos formulários de inscrição pela Comissão Organizadora.	10/02/2020
Publicação da Lista das Entidades Habilitadas	10/02/2020
Conferência Especifica – Sala dos Conselhos, no horário das 08h00min as 17h00min.	18/02/2020
Publicação do Resultado Final	18/02/2020
Posse das entidades titulares e suplentes – Sala dos Conselhos, no horário das 10h00min.	06/03/2020

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:06E9E82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 007/2020

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando o Regimento Interno deste CMDCA

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a Necessidade de Reestruturação das Comissões Permanentes e Temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Técnicas que comporão as estruturas de funcionalidade do CMDCA, na seguinte conformidade:

Art. 2º - As comissões nomearão o Presidente e Secretário conforme regimento interno no seu Art. 33º

COMISSÕES PERMANETES	ATRIBUIÇÕES	COMPONENTES
Comissão de orçamento e Fundo	- Acompanhamento da gestão do Fundo FMCA e articulação entre o Conselho de Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento, avaliação e monitoramento dos recursos destinados à execução da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente; - Promover campanhas, visando captação de recursos para o CMDCA através da proposição de projrtos e outras iniciativas; - Participar do planejamento orçamentário do FIA, apresentando as propostas a serem incluídas no mesmo;	SEMED OBRA KOLPING
Comissão de Avaliação de Projetos para Financiamento.	- Publicar Editais e realizar a seleção de projetos a serem financiados pelo FIA; - Acompanhar e auxiliar na tramitação dos projetos aprovados pelo CMDCA, junto aos órgãos e setores da autarquia municipal responsável pela celebração de Convênio; - Acompanhar a execução dos projetos financiados pelo Fundo (FMCA) e apresentar pareceres para o Pleno do Conselho.	SMS SEPLAN ICP – "NOS DO BREJO" NDHEM
Comissão de Garantia de Direitos – Normas e Registros	- Normatizar a inscrição e o cadastramento de programas, projetos e Entidades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; - fiscalizar programas e projetos inscritos no CMDCA, definidos no Art. 90 do estatuto da Criança e do Adolescente; - Analisar as solicitações de inscrição de Entidades e Serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, realizar visita e apresentar pareceres ao plenário para deliberações.	SEASPAC CAJUM Instituto Sorriso Legal SEPLAN
Comissão de Legislação	- Manter atualizada a Legislação do CMDCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, fazendo adequação sempre que se fizer necessário.	SEPLAN ICP – "NOS DO BREJO OBRA KOLPING PROGEM
Comissão de acompanhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e de Diagnóstico	- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; - analisar o s relatórios recebidos dos Conselhos Tutelares e de outros órgãos, referente à política de atendimento à criança e adolescente, apresentando em plenária, proposta de encaminhamentos; - Promover o levantamento sistemático de dados sobre a realidade da política de atendimento à criança e ao adolescente no município; - Articular a Rede para mapear a situação da criança e do adolescente no município, visando a elaboração e atualização dos Planos de Políticas de Atendimento à criança e ao adolescente; - Articular e acompanhar a elaboração do Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município;	SMS SEPLAN ICP – NÓS DO BREJO SORRISO LEGAL
Comissão de Relações Institucionais, Comunicação, Divulgação e Eventos	- Organizar a realização e eventos promovidos peo Conselho, distribuindo tarefas as demais Comissões, se necessário; - Articular a divulgação de campanhas educativas referentes ao Conselho municipal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal e outros temas afins; - Discutir e emitir pareceres referentes às matérias a que forem chamadas a apreciar.	LIPAKI SEMED CAJUM SEMEL

COMISSÕES TEMPORARIA	ATRIBUIÇÕES	COMPONENTES
Comissão de Plano de trabalho	- Organizar, acompanhar, Articular e Fazer Relatorio das Atividade realizada pelo CMDCA.	TODOS OS CONSELHEIROS
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE. SINDICANCIA e PAD	-Analisar a conduta de Conselheiros Tutelares e emitir parecer ao final do processo.	PROGEM SEPLAN ICP – "NOS DO BREJO CONSELHO TUTELAR

		SECRETARIA EXECUTIVA - CMDCA

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 07 de fevereiro de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8B1AD43

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
118/2020	128/2020	9377	Valdecy Alves de Oliveira	Psicólogo	31/01/2020	08

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
109/2020	119/2020	665	Jose Barbosa Sobrinho	Ag. de Portaria	31/01/2020	182
110/2020	121/2020	4643	Maria das Graças Gurgel Pontes	Professora	01/02/2020	105
111/2020	122/2020	27725	Neurani Soares da Silva	Professora	30/01/2020	77
112/2020	123/2020	29205	Joiciane Cunha de Souza	Professora	31/01/2020	16
113/2020	124/2020	29558	Wilheckson Paiva Cirqueira	Professor	14/01/2020	47
114/2020	125/2020	36249	Helena Pereira dos S.Oliveira	Professora	31/01/2020	91
115/2020	126/2020	2726	Marcelo Luis Americo Gomes	Professor	29/01/2020	93
119/2020	130/2020	3870	Katiana Nogueira de C. Leal	Professora	01/02/2020	75
120/2020	131/2020	4218	Jacirene Ferreira dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	06/02/2020	75
121/2020	132/2020	28885	Alex Moutinho Taveira	Professor	31/01/2020	91
122/2020	133/2020	2517	Rubenilde Valentim Abreu	Professor	28/01/2020	44
123/2020	134/2020	2590	Ana Maria Cirqueira R. Braga	Professora	30/01/2020	16

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCFD93FB

